VERMELHA
CONSULTORIA

À
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
São João da Canabrava - Piauí

Ref.: Solicitação Termo Aditivo

Nos termos do **Contrato nº 001/2024,** celebrado com a empresa **VERMELHA CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 33.535.050/0001-22, situada a Rua Zeferino Vieira, 544, Pavimento 1, Bloco II, Bairro Vermelha, CEP nº. 64.019-020 com sede na cidade de Teresina - PI, por intermédio de seu Sócio Administrador o Sr. Carlos Soares Da Silva, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1.157.911 – SSP/PI, e do CPF (MF) nº 470.613.083-20 residente no município de Teresina Estado do Piauí. vem através do presente, **solicitar de V.Sa. ADITIVO**, relativo à **Prestação dos Serviços Técnicos Profissionais Especializado de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastros junto a Plataforma do Governo Federal, Siga, Simec e Siscon, para a Prefeitura Municipal de São João da Canabrava – PI.,** com o objetivo de adaptá-lo à nova realidade solicitamos o reajuste do valor mensal para **R$ 8.340,00 (oito mil e trezentos e quarenta reais),** em função da elevação dos custos com pagamento de pessoal da equipe envolvida na prestação de serviços e **prorrogação por mais 12 (doze) meses**.

Na certeza de sermos atendidos, dada a elevada importância do pleito, subscrevemo-nos, com elevada estima e consideração.

Teresina - Piauí, 04 de fevereiro de 2026.

VERMELHA CONSULTORIA LTDA
Carlos Soares da Silva
Sócio-Administrador

Vermelha Consultoria Ltda.
Carlos Soares da Silva
Sócio Administrador

Recebido em:
____/____/_____.
_____

VERMELHA
CONSULTORIA

À
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
São João da Canabrava - Piauí

EQUIPE TÉCNICA - RELAÇÃO NOMINAL

A empresa **VERMELHA CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 33.535.050/0001-22, situada a Rua Zeferino Vieira, 544, Pavimento 1, Bloco II, Bairro Vermelha, CEP nº. 64.019-020 com sede na cidade de Teresina - PI, por intermédio de seu Sócio Administrador o **Sr. CARLOS SOARES DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1.157.911 – SSP/PI, e do CPF (MF) nº 470.613.083-20 residente no município de Teresina, Estado do Piauí, vem através deste apresentar relação nominal de sua EQUIPE TÉCNICA para a **Prestação dos Serviços Técnicos Profissionais Especializado de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastros junto a Plataforma do Governo Federal, Siga, Simec e Siscon.**

PROFISSIONAIS/SÓCIOS	QUALIFICAÇÃO
Samuel Ferreira Azevedo	**Engenheiro Civil**
Larissa de Carvalho Almeida	**Engenheira Civil**
Alcileide Dalília de Sousa Meneses	**Engenheira Eletricista**
Francisco Daniel do Nascimento Santos	**Arquiteto e Urbanista**
Carlos Soares da Silva	**Engenheiro Agrimensor**
Helton Veras Barros	**Técnico em Estradas**
Miguel Hendrique Marques Sampaio	**Técnico em Estradas**
Jose Herlan Da Silva Sousa	**Cadista**
Janairy Francisca Da Silva Sousa	**Aux. Administrativo**

Teresina - Piauí, 04 de fevereiro de 2026.

VERMELHA CONSULTORIA LTDA
Carlos Soares da Silva
Sócio-Administrador

Vermelha Consultoria Ltda.
Carlos Soares da Silva
Sócio Administrador

VERMELHA
CONSULTORIA

À
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
São João da Canabrava - Piauí

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **VERMELHA CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 33.535.050/0001-22, situada a Rua Zeferino Vieira, 544, Pavimento 1, Bloco II, Bairro Vermelha, CEP nº. 64.019-020 com sede na cidade de Teresina - PI, por intermédio de seu sócio Administrador o **Sr. CARLOS SOARES DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1.157.911 – SSP/PI, e do CPF (MF) nº 470.613.083-20 residente no município de Teresina, Estado do Piauí. Através do seu representante legal, infra-assinado, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

Que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação;

Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que na qualidade de preponente do procedimento de licitação, em epigrafe, assumir a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas, assumindo como firmes e verdadeiras;

Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste aviso e seus anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

Na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o Sócio Administrador o **Sr. CARLOS SOARES DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1.157.911 – SSP/PI, e do CPF (MF) nº 470.613.083-20 responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VERMELHA

CONSULTORIA

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas;

O endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: **Rua Zeferino Vieira, 544, Pavimento 1, Bloco II, Bairro Vermelha, CEP nº. 64.019-020 com sede na cidade de Teresina - PI, E-mail: vermelha@vermelhaconsultoria.com.br, Telefone: (86) 3306-5319**.

Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98;

Ressalva: (x) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa;

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres;

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

Declaro para os devidos fins legais, que nossa empresa está estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

Declaro para os devidos fins legais, Empresa brasileira;

Concordamos que para garantir a transparência do processo, todas as informações relacionadas a esse procedimento de contratação serão disponibilizados em consulta pública.

Teresina - Piauí, 04 de fevereiro de 2026.

VERMELHA CONSULTORIA LTDA
Carlos Soares da Silva

Vermelha Consultoria Ltda.
Carlos Soares da Silva
Sócio Administrador


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
1516567
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
1.157.911
DATA DE EXPEDIÇÃO
10/11/17
NOME
CARLOS SOARES DA SILVA
FILIAÇÃO
MARIA SANTANA SOARES DA SILVA
ANTONIO PEREIRA DA SILVA
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
TERESINA-PI
27/08/1973
DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 4684 L A68 F 263
EXP TERESINA PI 26/12/89
CPF
470.613.083-20
1516567
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CARLOS SOARES DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO: 09/03/1993

3 DIA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 27/08/1973, TERESINA, PI

4a DATA EMISSÃO: 16/04/2024

4b VALIDADE: 10/04/2029

ACC: [redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1157911 SSP PI

4d CPF: 470.613.083-20

5 Nº REGISTRO: 03012342684

9 CAT. HAB.: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ATONIO PEREIRA DA SILVA

MARIA SANTANA SOARES DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2775912619

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		10/04/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
20117896608
PI021607562

LOCAL: TERESINA, PI

2775912619

PIAUÍ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número do registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria (as iniciais da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA030123426<843<<<<<<<<<<<<
7308277M2904102BRA<<<<<<<<<<<6
CARLOS<<SOARES<DA<SILVA<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

CARMEM LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de separação total de bens, data de nascimento 26 de Agosto de 1.969, empresária, residente e domiciliada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 616, Apto 201 – Bairro Ilhotas – Cep 64.014-058, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 959977 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 352.483.003-04, natural do município de São Raimundo Nonato – Piauí, única sócia da sociedade empresária de responsabilidade limitada **VERMELHA CONSULTORIA LTDA.**, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o NIRE nº 22200501281. por despacho em 06/05/2019, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.535.050/0001-22, com sede na Cidade de Teresina, Piauí, na Rua Zeferino Vieira, 656, Sala 04, Bairro Vermelha – Cep 64.019-020, resolve alterar o seu contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É admitido na sociedade o Sr. **Carlos Soares da Silva,** brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/08/1973, natural da Cidade de Teresina - Piauí, portador do CPF nº 470.613.083-20, RG nº 1.157.911 – SSP/PI residente e domiciliado na Cidade de Teresina Piauí, na Rua Dep. Sousa Santos, 809, apto. 403, bairro São Cristóvão, Cep – 64.052-370.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sócia **Carmem Lúcia Ferreira de Oliveira,** acima qualificada, vende e transfere para o sócio ingressante **Carlos Soares da Silva**, 10.000 (dez mil) quotas, integralizadas em moeda corrente do País, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 10.000,00 (dez mil reais),dando plena quitação das quotas vendidas.

Parágrafo Único – A sócia retirante, dá total e geral quitação de suas respectivas quotas do capital social da sociedade, declarando que recebeu efetivamente o valor correspondente a suas quotas, e que foram adquiridas pelo sócio Carlos Soares da Silva.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim disposto:

Quotistas	Nº de Quotas	Valor R$	%
Carlos Soares da Silva	10.000	10.00,00	**100,00**
Totais	**10.000**	**10.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA QUARTA:

A administração da Sociedade será exercida isoladamente, pelo sócio **Carlos Soares da Silva**, ficando o mesmo autorizado a usar o nome empresarial, com amplos poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele, bem como as relações comerciais, bancarias, órgãos públicos e terceiros em geral, podendo assinar, todos os documentos necessários a gestão dos negócios, inclusive nomear procuradores. No uso do nome empresarial, o Administrador assina da seguinte forma:

VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

CARLOS SOARES DA SILVA

SÓCIO/ ADMINISTRADOR

CLÁUSULA QUINTA:

O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, expressamente, que não se acha impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA SEXTA:

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratuais que não foram alteradas, modificadas ou extintas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem em tudo justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 01 (uma) via, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos necessários.

Teresina (PI), 17 de agosto de 2022.

Carmem Lúcia Ferreira de Oliveira
Sócia Retirante

Carlos Soares da Silva
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35248300304	CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA
47061308320	CARLOS SOARES DA SILVA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022 13:16 SOB Nº 20220543976.
PROTOCOLO: 220543976 DE 19/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211150394. CNPJ DA SEDE: 33535050000122.
NIRE: 22200501281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2022.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

CARMEM LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de separação total de bens, data de nascimento 26 de Agosto de 1.969, empresária, residente e domiciliada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 616, Apto 201 – Bairro Ilhotas – Cep 64.014-058, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 959977 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 352.483.003-04, natural do município de São Raimundo Nonato – Piauí, única sócia da sociedade empresária de responsabilidade limitada **VERMELHA CONSULTORIA LTDA.**, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o NIRE nº 22200501281. por despacho em 06/05/2019, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.535.050/0001-22, com sede na Cidade de Teresina, Piauí, na Rua Zeferino Vieira, 656, Sala 04, Bairro Vermelha – Cep 64.019-020, resolvem alterar o seu contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeiro – A sociedade terá como atividade principal serviços de engenharia e como atividades secundárias serviços de cartografia, topografia e geodésia; atividades de estudos geológicos, serviços de arquitetura; serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; administração de obras; consultoria em tecnologia da informação; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviço de preparo de documentos, serviço de digitação de documentos, serviços de preenchimento de fomulário, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive material de publicidade, serviços de apoio à secretaria) e; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).

Cláusula Segunda – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratuais que não foram alteradas, modificadas ou extintas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estar em tudo justa e contratada, assina o presente instrumento de Contrato Social, em 01 (uma) via, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos necessários.

Teresina (PI), 01 de junho de 2022.

Carmem Lúcia Ferreira de Oliveira
Sócia Única

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35248300304	CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 10:24 SOB Nº 20220356734.
PROTOCOLO: 220356734 DE 03/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207106483. CNPJ DA SEDE: 33535050000122.
NIRE: 22200501281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 03 de Março de 1.994, engenheira eletricista, residente e domiciliada na Rua Coronel Osvaldo Duarte, nº 5186, Bloco Ambar, Apto 102 – Bairro Santa Isabel – Cep 64.053-080, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 2878020 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 042.645.153-86, natural do município de Picos – Piauí, **ALESSANDRA LAIS MEDEIROS GUIMARÃES,** brasileira, solteira, data de nascimento 24 de Junho de 1.994, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Fidalga Martins de Carvalho, nº 4355, Bloco 20, Apto 401 – Bairro Ininga – Cep 64.048-480, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 0383370620094 – SSP/MA, e do CPF (MF) Nº 046.914.063-10, natural do município de Caxias – Maranhão, **ALINE CAVALCANTE SOARES,** brasileira, solteira, data de nascimento 03 de Abril de 1.990, empresária, residente e domiciliada na Rua Governador Coriolano Carvalho, nº 149 – Bairro Monte Castelo – Cep 64.014-280, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 2737658 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 642.472.953-49, natural do município de Teresina – Piauí, **CARLOS SOARES DA SILVA,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 27 de Agosto de 1.973, engenheiro agrimensor, residente e domiciliado na Rua Demerval Lobão, nº 821, Apto. 508 – Bairro Jóquei – Cep 64.048-100, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 1157911 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 470.613.083-20, natural do município de Teresina – Piauí, **CARMEM LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada em regime de separação total de bens, data de nascimento 26 de Agosto de 1.969, empresária, residente e domiciliada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 616, Apto 201 – Bairro Ilhotas – Cep 64.014-058, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 959977 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 352.483.003-04, natural do município de São Raimundo Nonato – Piauí, **CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 28 de Janeiro de 1.991, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Governador Tibério Nunes (Zona Sul), nº 1074 – Bairro Ilhotas – Cep 64.014-050, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2337123 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 043.025.643-42, natural do município de Teresina – Piauí, **DANILO DE OLIVEIRA SOARES,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 26 de Setembro de 1.993, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Pinel, nº 519 – Bairro Cabral – Cep 64.000-650, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 3192652 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 048.770.183-60, natural do município de Teresina – Piauí, **FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 08 de Março de 1.990, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1959 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Cep 64.018-680, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2737739 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 041.837.163-65, natural

do município de Teresina – Piauí, **GEORGE FONSECA CUTRIM FREIRE,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 28 de Abril de 1.986, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Pires de Castro (Zona Norte), nº 1948 – Bairro Marquês – Cep 64.002-490, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2295206 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 011.753.343-24, natural do município de Teresina – Piauí, **JOSÉ HERLAN DA SILVA SOUSA,** brasileiro, empresário,
casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 17 de Janeiro de 1.985, cadista, residente e domiciliado no Residencial São José, nº 21, Quadra B – Bairro Mocambinho – Cep 64.010-445, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2211868 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 019.874.853-19, natural do município de União – Piauí, **KALINE SOARES DE LIMA,** brasileira, solteira, data de nascimento 31 de Maio de 1.993, cadista, residente e domiciliada na Avenida Barão de Gurguéia 3601, nº 3601, Bloco 3, Apto 403 – Bairro Tabuleta – Cep 64.018-901, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 3256732 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 054.416.623-01, natural do município de Elesbão Veloso – Piauí, **LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA,** brasileira, solteira, data de nascimento 03 de Maio de 1.996, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua Santa Angélica (Lot L Uruguai), nº 5950, – Bairro Uruguai – Cep 64.073-510, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 3907884 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 053.336.243-13, natural do município de Cotia – São Paulo, **RURYVAN PAULO MOREIRA,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 23 de Agosto de 1.985, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Doutor Nicanor Barreto, nº 4209, Bloco 13, Apto. 404 – Bairro Vale Quem Tem – Cep 64.057-105, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2207495 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 005.384.723-75, natural do município de Teresina – Piauí, **VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA PRIMO,** brasileira, solteira, data de nascimento 19 de Outubro de 1.993, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Desembargador Francisco Pires de Castro (Zona Norte), nº 503/A – Bairro Aeroporto – Cep 64.003-705, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 3524795 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 058.912.123-58, natural do município de Teresina – Piauí e, **SAMUEL FERREIRA AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 12 de Agosto de 1.989, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Elias de Oliveira e Silva, nº 969 – Bairro Morada do Sol – Cep 64.056-305, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 200001002124 – SSP/CE, e do CPF (MF) Nº 024.939.163-52, natural do município de Fortaleza – Ceará, únicos sócios da sociedade empresária de responsabilidade limitada **VERMELHA CONSULTORIA LTDA.**, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o NIRE nº 22200501281. por despacho em 06/05/2019, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.535.050/0001-22, com sede na Cidade de Teresina, Piauí, na Rua Zeferino Vieira, 656, Sala 04, Bairro Vermelha – Cep 64.019-020, resolvem alterar o seu contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeiro – Retiram-se da Sociedade os sócios **Vanessa Suellen de Carvalho Viana Primo; Carlos Soares da Silva; Alcileide Dalilia de Sousa Meneses; Alessandra Lais Medeiros Guimarães; Aline Cavalcante Soares; Danilo de Oliveira Soares; Francisco**

Daniel do Nascimento Santos; George Fonseca Cutrim Freire; José Herlan da Silva Sousa; Samuel Ferreira Azevedo; Ruryvan Paulo Moreira; Kaline Soares de Lima; Cláudio Magno de Lima Melo e Larissa de Carvalho Almeida, todos já devidamente qualificados no preâmbulo deste instrumento, cedendo e transferindo o total de suas quotas para a sócia **CARMEM LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** também já qualificada no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo Único – Todos os sócios retirantes, dão total e geral quitação de suas respectivas quotas do capital social da sociedade, declarando que receberam efetivamente os valores correspondentes as suas quotas, e que foram adquiridas pela sócia Carmem Lúcia Ferreira de Oliveira.

Segundo - A administração da Sociedade será exercida isoladamente, pela sócia Carmem Lúcia Ferreira de Oliveira, ficando a mesma autorizada a usar o nome empresarial, com amplos poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele, bem como as relações comerciais, bancarias, órgãos públicos e terceiros em geral, podendo assinar, todos os documentos necessários a gestão dos negócios, inclusive nomear procuradores. No uso do nome empresarial, o Administrador assina da seguinte forma:

VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

CARMEM LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA

SÓCIA/ ADMINISTRADORA

Terceiro – A sócia administradora declara, sob as penas da lei, expressamente, que não se acha impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1°, da Lei n° 10.406/2002, bem como, não se acha incursa na proibição de arquivamento previsto na Lei n° 8.934/94.

CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAIS CONTRATUAIS DA SOCIEDADE

Cláusula Primeira – Da Denominação Social

A sociedade girará sob a Denominação Social **VERMELHA CONSULTORIA LTDA,** sendo regida de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto na Lei n° 10.406/2002, e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da Lei n° 6.404/76.

Cláusula Segunda – Da Sede

A sociedade terá sede na Cidade de Teresina, Piauí, na Rua Zeferino Vieira, 656, Sala 04, Bairro Vermelha - Cep 64.019-020.

Cláusula Terceira – Da Abertura de Filial

Inicialmente a sociedade não tem filial, podendo criá-las em qualquer parte do território nacional mediante aditivo ao contrato social e, suas atividades terão início quando estiver cumprido o seu registro em todos os órgãos para este fim, cujo contrato será registrado na Junta Comercial.

Cláusula Quarta – Do Objeto Social

A sociedade terá como Atividade Principal – Serviços de Engenharia, e; Secundárias – Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de Arquitetura, Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia e Administração de obras.

Cláusula Quinta – Do Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

Cláusula Sexta – Do Capital Social

O Capital Social é de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do País, da seguinte forma:

Sócio Único	Nº de Quotas	Valor R$	%
Carmem Lúcia Ferreira de Oliveira	10.000	10.000,00	100%
TOTAL	**10.000**	**10.000,00**	**100%**

Cláusula Sétima – Da Responsabilidade do Sócio

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor do Capital Social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002. O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao art. 1.054 c/c o art. 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único – As quotas do sócio único, são gravadas, por disposição expressa com as seguintes cláusulas:

a) Absoluta impenhorabilidade, por obrigações ou responsabilidades, passadas ou futuras, de qualquer natureza, eficaz por toda a vida, e;

b) Incomunicabilidade, aplicável não apenas a cônjuges, mas também a companheiros e companheiras.

Cláusula Oitava – Da Administração e Atribuições

A sociedade limitada unipessoal será administrada isoladamente pelo sócio único: **CARMEM LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial ou, extrajudicialmente, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, contrair

obrigações, adquirir, alienar, e onerar bens móveis e imóveis, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos a qual caberá, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele e podendo assim praticar todos os atos compreendidos no objeto social, exceto em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Nona – Retiradas de Pró-Labore

O Sócio Único poderá ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima – Deliberações Sociais

As deliberações do Sócio Único serão refletidas em documento escrito, particular ou público, subscrito pelo próprio sócio ou por procurador com poderes específicos, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, conforme art. 1.078 do CC.

Cláusula Décima Primeira – Da Prestação de Contas

O Exercício Social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento do Balanço Patrimonial e a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Dos Lucros e das Perdas

Os Lucros ou Prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio único. Poderão ser levantados Balanços Intermediários, sendo que o seu resultado terá como destino o decidido pelo sócio único.

Cláusula Décima Terceira – Da Cessão de Quotas

As quotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio único.

Cláusula Décima Quarta – Do Falecimento de Sócio

Em caso de morte, interdição ou inabilitação comprovada do Sócio Único, a Sociedade se dissolverá, devendo ser levantado um balanço especial na data, considerando os valores reais dos bens a época.

Parágrafo Primeiro – No caso de morte, os direitos e haveres de cada herdeiro serão partilhados da seguinte forma:

a) Se o Inventário for consensual, extrajudicial ou judicial, representando a vontade das partes que compõem a herança.

b) Se Judicial, não consensual, o rito a ser seguido é o previsto no Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo – No caso de interdição ou inabilitação, caberá ao representante legalmente constituído proceder a dissolução.

Cláusula Décima Quinta – Da Dissolução e Liquidação da Sociedade

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Sexta – Do Desimpedimento

O Sócio Único Administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1°, da Lei n° 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei n° 8.934/94.

Cláusula Décima Sétima – Dos Casos Omissos

Nas omissões deste contrato e das disposições do Código Civil que regem a sociedade empresária limitada, serão observadas, no que couber, as normas pertinentes às sociedades simples e anônimas.

Cláusula Décima Oitava – Do Foro

Para eventual propositura de qualquer ação judicial, extrajudicial ou procedimento contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio.

E, por estar em tudo justa e contratada, assina o presente instrumento de Contrato Social, em 01 (uma) via, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos necessários.

Teresina (PI), 26 de Novembro de 2021.

Carmem Lúcia Ferreira de Oliveira
Sócia Única

Vanessa Suellen de Carvalho Viana Primo
Sócia Retirante

Alcileide Dalilia de Sousa Meneses
Sócia Retirante

Alessandra Lais Medeiros Guimarães
Sócia Retirante

Aline Cavalcante Soares
Sócia Retirante

Larissa de Carvalho Almeira
Sócia Retirante

Danilo de Oliveira Soares
Sócio Retirante

Francisco Daniel do Nascimento Santos
Sócio Retirante

George Fonseca Cutrim Freire
Sócio Retirante

José Herlan da Silva Sousa
Sócio Retirante

Carlos Soares da Silva
Sócio Retirante

Ruryvan Paulo Moreira
Sócio Retirante

Cláudio Magno de Lima Melo
Sócio Retirante

Samuel Ferreira Azevedo
Sócio Retirante

Kaline Soares de Lima
Sócio Retirante

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00538472375	RURYVAN PAULO MOREIRA
01175334324	GEORGE FONSECA CUTRIM FREIRE
01987485319	JOSE HERLAN DA SILVA SOUSA
02493916352	SAMUEL FERREIRA AZEVEDO
04183716365	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS
04264515386	ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES
04302564342	CLAUDIO MAGNO DE LIMA MELO
04691406310	ALESSANDRA LAIS MEDEIROS GUIMARAES
04877018360	DANILO DE OLIVEIRA SOARES
05333624313	LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA
05441662301	KALINE SOARES DE LIMA
05891212358	VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA
35248300304	CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA
47061308320	CARLOS SOARES DA SILVA
64247295349	ALINE CAVALCANTE SOARES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2021 08:51 SOB Nº 20210783605.
PROTOCOLO: 210783605 DE 07/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109018719. CNPJ DA SEDE: 33535050000122.
NIRE: 22200501281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2021.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando aqui respectivos códigos de verificação.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 03 de Março de 1.994, engenheira eletricista, residente e domiciliada na Rua Coronel Osvaldo Duarte, nº 5186, Bloco Ambar, Apto 102 – Bairro Santa Isabel – Cep 64.053-080, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 2878020 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 042.645.153-86, natural do município de Picos – Piauí, **ALESSANDRA LAIS MEDEIROS GUIMARÃES,** brasileira, solteira, data de nascimento 24 de Junho de 1.994, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Fidalma Martins de Carvalho, nº 4355, Bloco 20, Apto 401 – Bairro Ininga – Cep 64.048-480, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 0383370620094 – SSP/MA, e do CPF (MF) Nº 046.914.063-10, natural do município de Caxias –

Maranhão, **ALINE CAVALCANTE SOARES,** brasileira, solteira, data de nascimento 03 de Abril de 1.990, empresária, residente e domiciliada na Rua Governador Coriolano Carvalho, nº 149 – Bairro Monte Castelo – Cep 64.014-280, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 2737658 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 642.472.953-49, natural do município de Teresina – Piauí, **ANDRE FRANCISCO PIEROT MELO,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 15 de Agosto de 1.986, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Gomes Chaves, nº 3315, Apto 101 – Bairro Itarare – Cep 64.077-215, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2290510 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 012.569.613-29, natural do município de Teresina – Piauí, **CARLOS SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 27 de Agosto de 1.973, engenheiro agrimensor, residente e domiciliado na Rua Demerval Lobão, nº 821, Apto. 508 – Bairro Jóquei – Cep 64.048-100, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 1157911 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 470.613.083-20, natural do município de Teresina – Piauí, **CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada em regime de separação total de bens, data de nascimento 26 de Agosto de 1.969, empresária, residente e domiciliada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 616, Apto 201 – Bairro Ilhotas – Cep 64.014-058, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 959977 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 352.483.003-04, natural do município de São Raimundo Nonato – Piauí, **CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 28 de Janeiro de 1.991, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Governador Tibério Nunes (Zona Sul), nº 1074 – Bairro Ilhotas – Cep 64.014-050, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2337123 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 043.025.643-42, natural do município de Teresina – Piauí, **DANILO DE OLIVEIRA SOARES,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 26 de Setembro de 1.993, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Pinel, nº 519 – Bairro Cabral – Cep 64.000-650, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 3192652 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 048.770.183-60, natural do município de Teresina – Piauí, **FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 08 de Março de 1.990, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1959 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Cep 64.018-680, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2737739 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 041.837.163-65, natural do município de Teresina – Piauí, **GEORGE FONSECA CUTRIM FREIRE,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 28 de Abril de 1.986, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Pires de Castro (Zona Norte), nº 1948 – Bairro Marquês – Cep 64.002-490, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2295206 – SSP/PI e, do CPF (MF)

Nº 011.753.343-24, natural do município de Teresina – Piauí, **JOSE HERLAN DA SILVA SOUSA,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 17 de Janeiro de 1.985, cadista, residente e domiciliado no Residencial São José, nº 21, Quadra B – Bairro Mocambinho – Cep 64.010-445, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2211868 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 019.874.853-19, natural do município de União – Piauí, **KALINE SOARES DE LIMA,** brasileira, solteira, data de nascimento 31 de Maio de 1.993, cadista, residente e domiciliada na Avenida Barão de Gurguéia 3601, nº 3601, Bloco 3, Apto 403 – Bairro Tabuleta – Cep 64.018-901, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 3256732 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 054.416.623-01, natural do município de Elesbão Veloso – Piauí, **LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA,** brasileira, solteira, data de nascimento 03 de Maio de 1.996, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua Santa Angélica (Lot L Uruguai), nº 5950, – Bairro Uruguai – Cep 64.073-510, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 3907884 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 053.336.243-13, natural do município de Cotia – São Paulo, **RURYVAN PAULO MOREIRA,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 23 de Agosto de 1.985, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Doutor Nicanor Barreto, nº 4209, Bloco 13, Apto. 404 – Bairro Vale Quem Tem – Cep 64.057-105, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2207495 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 005.384.723-75, natural do município de Teresina – Piauí, **VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA PRIMO,** brasileira, solteira, data de nascimento 19 de Outubro de 1.993, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Desembargador Francisco Pires de Castro (Zona Norte), nº 503/A – Bairro Aeroporto – Cep 64.003-705, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 3524795 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 058.912.123-58, natural do município de Teresina – Piauí e, **SAMUEL FERREIRA AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 12 de Agosto de 1.989, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Elias de Oliveira e Silva, nº 969 – Bairro Morada do Sol – Cep 64.056-305, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 200001002124 – SSP/CE, e do CPF (MF) Nº 024.939.163-52, natural do município de Fortaleza – Ceará, únicos sócios da sociedade empresária de responsabilidade limitada **VERMELHA CONSULTORIA LTDA.**, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o NIRE nº 22200501281. por despacho em 06/05/2019, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.535.050/0001-22, com sede na Cidade de Teresina, Piauí, na Rua Zeferino Vieira, 656, Sala 04, Bairro Vermelha – Cep 64.019-020, resolvem alterar o seu contrato social original e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A partir desta data, retira-se da sociedade **ANDRE FRANCISCO PIEROT MELO**, devidamente qualificado no preâmbulo desse instrumento, cedendo e transferindo suas quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R$ 100,00 (Cem Reais), em moeda corrente do País, para o sócio **CARLOS SOARES DA SILVA**, de forma irrevogável e irretratável, sendo extensivo aos seus herdeiros e sucessores.

Cláusula Segunda – Desta forma, o Capital Social que era de 10.000 quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), em moeda corrente do país e totalmente integralizado, permanece inalterado, distribuído entre os sócios conforme abaixo indicado:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R$	%
Carmem Lucia Ferreira de Oliveira	3.100	3.100,00	31%
Vanessa Suellen de Carvalho Viana	2.800	2.800,00	28%
Carlos Soares da Silva	2.900	2.900,00	29%
Alcileide Dalilia de Sousa Meneses	100	100,00	1%
Alessandra Lais Medeiros Guimaraes	100	100,00	1%
Aline Cavalcante Soares	100	100,00	1%
Danilo de Oliveira Soares	100	100,00	1%
Francisco Daniel do Nascimento Santos	100	100,00	1%
George Fonseca Cutrim Freire	100	100,00	1%
Jose Herlan da Silva Sousa	100	100,00	1%
Samuel Ferreira Azevedo	100	100,00	1%
Ruryvan Paulo Moreira	100	100,00	1%
Kaline Soares de Lima	100	100,00	1%
Cláudio Magno de Lima Melo	100	100,00	1%
Larissa de Carvalho Almeida	100	100,00	1%
TOTAL	10.000	10.000,00	100%

Cláusula Terceira – Pelo presente instrumento de alteração contratual, fica alterado o objeto social da sociedade, tendo como Atividade Principal: Serviços de engenharia, e; Atividades Secundárias: Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Administração de obras; Serviços de arquitetura; Serviços de cartografia, topografia e geodésia, e; Atividades de estudos geológicos.

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não alteradas e/ou modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração do Contrato Social para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos necessários.

Teresina, 01 de Julho de 2021.

Carmem Lucia Ferreira de Oliveira **Sócia – Administradora**	**Vanessa Suellen de Carvalho Viana** **Sócia – Administradora**
Alcileide Dalilia de Sousa Meneses **Sócia Cotista**	**Alessandra Lais Medeiros Guimaraes** **Sócia Cotista**
Aline Cavalcante Soares **Sócia Cotista**	**Larissa de Carvalho Almeida** **Sócio Cotista**
Danilo de Oliveira Soares **Sócio Cotista**	**Francisco Daniel do Nascimento Santos** **Sócio Cotista**
George Fonseca Cutrim Freire **Sócio Cotista**	**Jose Herlan da Silva Sousa** **Sócio Cotista**
Samuel Ferreira Azevedo **Sócio Cotista**	**Carlos Soares da Silva** **Sócio Administrador**
Ruryvan Paulo Moreira **Sócio Cotista**	**Kaline Soares de Lima** **Sócia Cotista**
Cláudio Magno de Lima Melo **Sócio Cotista**	**Andre Francisco Pierot Melo** **Sócio Retirante**

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00538472375	RURYVAN PAULO MOREIRA
01175334324	GEORGE FONSECA CUTRIM FREIRE
01256961329	ANDRE FRANCISCO PIEROT MELO
01987485319	JOSE HERLAN DA SILVA SOUSA
02493916352	SAMUEL FERREIRA AZEVEDO
04183716365	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS
04264515386	ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES
04302564342	CLAUDIO MAGNO DE LIMA MELO
04691406310	ALESSANDRA LAIS MEDEIROS GUIMARAES
04877018360	DANILO DE OLIVEIRA SOARES
05333624313	LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA
05441662301	KALINE SOARES DE LIMA
05891212358	VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA
35248300304	CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA
47061308320	CARLOS SOARES DA SILVA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64247295349	ALINE CAVALCANTE SOARES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021 20:47 SOB Nº 20210463228.
PROTOCOLO: 210463228 DE 09/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104942710. CNPJ DA SEDE: 33535050000122.
NIRE: 22200501281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 03 de Março de 1.994, engenheira eletricista, residente e domiciliada na Rua Coronel Osvaldo Duarte, nº 5186, Bloco Ambar, Apto 102 – Bairro Santa Isabel – Cep 64.053-080, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 2878020 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 042.645.153-86, natural do município de Picos – Piauí, **ALESSANDRA LAIS MEDEIROS GUIMARÃES,** brasileira, solteira, data de nascimento 24 de Junho de 1.994, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Fidalma Martins de Carvalho, nº 4355, Bloco 20, Apto 401 – Bairro Ininga – Cep 64.048-480, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 0383370620094 – SSP/MA, e do CPF (MF) Nº 046.914.063-10, natural do município de Caxias – Maranhão, **ALINE CAVALCANTE SOARES,** brasileira, solteira, data de nascimento 03 de Abril de 1.990, empresária, residente e domiciliada na Rua Governador Coriolano Carvalho, nº 149 – Bairro Monte Castelo – Cep 64.014-280, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 2737658 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 642.472.953-49, natural do município de Teresina – Piauí, **ANDRE FRANCISCO PIEROT MELO,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 15 de Agosto de 1.986, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Gomes Chaves, nº 3315,

Apto 101 – Bairro Itarare – Cep 64.077-215, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2290510 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 012.569.613-29, natural do município de Teresina – Piauí, **CARLOS SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 27 de Agosto de 1.973, engenheiro agrimensor, residente e domiciliado na Rua Demerval Lobão, nº 821, Apto. 508 – Bairro Jóquei – Cep 64.048-100, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 1157911 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 470.613.083-20, natural do município de Teresina – Piauí, **CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada em regime de separação total de bens, data de nascimento 26 de Agosto de 1.969, empresária, residente e domiciliada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 616, Apto 201 – Bairro Ilhotas – Cep 64.014-058, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 959977 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 352.483.003-04, natural do município de São Raimundo Nonato – Piauí, **DANILO DE OLIVEIRA SOARES,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 26 de Setembro de 1.993, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Pinel, nº 519 – Bairro Cabral – Cep 64.000-650, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 3192652 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 048.770.183-60, natural do município de Teresina – Piauí, **ELIVELTON OLIVEIRA NASCIMENTO,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 25 de Dezembro de 1.991, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Aristides Saraiva de Almeida, nº 570, Bloco 02, Apto. 402 – Bairro Santa Isabel – Cep 64.053-300, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 3021659 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 046.265.143-67, natural do município de Piripiri – Piauí, **FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 08 de Março de 1.990, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1959 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Cep 64.018-680, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2737739 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 041.837.163-65, natural do município de Teresina – Piauí, **GEORGE FONSECA CUTRIM FREIRE,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 28 de Abril de 1.986, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Pires de Castro (Zona Norte), nº 1948 – Bairro Marquês – Cep 64.002-490, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2295206 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 011.753.343-24, natural do município de Teresina – Piauí, **JOSE HERLAN DA SILVA SOUSA,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 17 de Janeiro de 1.985, cadista, residente e domiciliado no Residencial São José, nº 21, Quadra B – Bairro Mocambinho – Cep 64.010-445, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2211868 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 019.874.853-19, natural do município de União – Piauí, **KALINE SOARES DE LIMA,** brasileira, solteira, data de nascimento 31 de Maio de 1.993, cadista, residente e domiciliada

na Avenida Barão de Gurguéia 3601, nº 3601, Bloco 3, Apto 403 – Bairro Tabuleta – Cep 64.018-901, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 3256732 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 054.416.623-01, natural do município de Elesbão Veloso – Piauí, **LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA,** brasileira, solteira, data de nascimento 03 de Maio de 1.996, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua Santa Angélica (Lot L Uruguai), nº 5950, – Bairro Uruguai – Cep 64.073-510, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 3907884 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 053.336.243-13, natural do município de Cotia – São Paulo, **RURYVAN PAULO MOREIRA,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 23 de Agosto de 1.985, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Doutor Nicanor Barreto, nº 4209, Bloco 13, Apto. 404 – Bairro Vale Quem Tem – Cep 64.057-105, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2207495 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 005.384.723-75, natural do município de Teresina – Piauí, **VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA,** brasileira, solteira, data de nascimento 19 de Outubro de 1.993, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Jose Olimpio de Melo, nº 3426, Apto 1002 – Bairro Ilhotas – Cep 64.014-063, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 3524795 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 058.912.123-58, natural do município de Teresina – Piauí e, **YAGGO COSTA LEODIDO ARAUJO,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 19 de Outubro de 1.993, engenheiro civil, residente e domiciliado na Quadra A3 (Conj. Planalto Uruguai), nº 29 – Bairro Vale Quem Tem – Cep 64.057-405, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2779386 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 030.730.653-42, natural do município de Teresina – Piauí, únicos sócios da sociedade empresária de responsabilidade limitada **VERMELHA CONSULTORIA LTDA.**, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o NIRE nº 22200501281. por despacho em 06/05/2019, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.535.050/0001-22, com sede na Cidade de Teresina, Piauí, na Rua Zeferino Vieira, 656, Sala 04, Bairro Vermelha – Cep 64.019-020, resolvem alterar o seu contrato social original e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – São admitidos na sociedade, **SAMUEL FERREIRA AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 12 de Agosto de 1.989, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Elias de Oliveira e Silva, nº 969 – Bairro Morada do Sol – Cep 64.056-305, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 200001002124 – SSP/CE, e do CPF (MF) Nº 024.939.163-52, natural do município de Fortaleza – Ceará e **CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 28 de Janeiro de 1.991, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Governador Tibério Nunes (Zona Sul), nº 1074 –

Bairro Ilhotas – Cep 64.014-050, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2337123 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 043.025.643-42, natural do município de Teresina – Piauí.

Cláusula Segunda – A partir desta data, retira-se da sociedade **YAGGO COSTA LEODIDO ARAUJO** e **ELIVELTON OLIVEIRA NASCIMENTO**, devidamente qualificados no preâmbulo desse instrumento, cedendo e transferindo suas quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais), em moeda corrente do País, para os sócios ora admitidos, da seguinte forma: **SAMUEL FERREIRA AZEVEDO** subscreve e integraliza 100 (Cem) quotas no valor total de R$ 100,00 (Cem Reais) e **CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO** subscreve e integraliza 100 (Cem) quotas no valor total R$ 100,00 (Cem Reais), de forma irrevogável e irretratável, sendo extensivo aos seus herdeiros e sucessores.

Cláusula Terceira – Desta forma, o Capital Social que era de 10.000 quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), em moeda corrente do país e totalmente integralizado, permanece inalterado, distribuído entre os sócios conforme abaixo indicado:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R$	%
Carmem Lucia Ferreira de Oliveira	3.100	3.100,00	31%
Vanessa Suellen de Carvalho Viana	2.800	2.800,00	28%
Carlos Soares da Silva	2.800	2.800,00	28%
Alcileide Dalilia de Sousa Meneses	100	100,00	1%
Alessandra Lais Medeiros Guimaraes	100	100,00	1%
Aline Cavalcante Soares	100	100,00	1%
Andre Francisco Pierot Melo	100	100,00	1%
Danilo de Oliveira Soares	100	100,00	1%
Francisco Daniel do Nascimento Santos	100	100,00	1%
George Fonseca Cutrim Freire	100	100,00	1%
Jose Herlan da Silva Sousa	100	100,00	1%
Samuel Ferreira Azevedo	100	100,00	1%
Ruryvan Paulo Moreira	100	100,00	1%
Kaline Soares de Lima	100	100,00	1%
Cláudio Magno de Lima Melo	100	100,00	1%
Larissa de Carvalho Almeida	100	100,00	1%
TOTAL	10.000	10.000,00	100%

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não alteradas e/ou modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração do Contrato Social para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos necessários.

Teresina, 18 de Setembro de 2020.

Carmem Lucia Ferreira de Oliveira **Sócia – Administradora**	**Vanessa Suellen de Carvalho Viana** **Sócia – Administradora**
Alcileide Dalilia de Sousa Meneses **Sócia Cotista**	**Alessandra Lais Medeiros Guimaraes** **Sócia Cotista**
Aline Cavalcante Soares **Sócia Cotista**	**Andre Francisco Pierot Melo** **Sócio Cotista**
Danilo de Oliveira Soares **Sócio Cotista**	**Francisco Daniel do Nascimento Santos** **Sócio Cotista**
George Fonseca Cutrim Freire **Sócio Cotista**	**Jose Herlan da Silva Sousa** **Sócio Cotista**
Samuel Ferreira Azevedo **Sócio Cotista**	**Carlos Soares da Silva** **Sócio Administrador**
Ruryvan Paulo Moreira **Sócio Cotista**	**Kaline Soares de Lima** **Sócia Cotista**
Cláudio Magno de Lima Melo **Sócio Cotista**	**Larissa de Carvalho Almeida** **Sócia Cotista**
Yaggo Costa Leodido Araujo **Sócio Retirante**	**Elivelton Oliveira Nascimento** **Sócio Retirante**

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00538472375	RURYVAN PAULO MOREIRA
01175334324	GEORGE FONSECA CUTRIM FREIRE
01256961329	ANDRE FRANCISCO PIEROT MELO
01987485319	JOSE HERLAN DA SILVA SOUSA
02493916352	SAMUEL FERREIRA AZEVEDO
03073065342	YAGGO COSTA LEODIDO ARAUJO
04183716365	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS
04264515386	ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES
04302564342	CLAUDIO MAGNO DE LIMA MELO
04626514367	ELIVELTON OLIVEIRA NASCIMENTO
04691406310	ALESSANDRA LAIS MEDEIROS GUIMARAES
04877018360	DANILO DE OLIVEIRA SOARES
05333624313	LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA
05441662301	KALINE SOARES DE LIMA
05891212358	VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
35248300304	CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA
47061308320	CARLOS SOARES DA SILVA
64247295349	ALINE CAVALCANTE SOARES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2020 11:42 SOB Nº 20200451367.
PROTOCOLO: 200451367 DE 23/09/2020 11:34.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004489519. NIRE: 22200501281.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 23/09/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 03 de Março de 1.994, engenheira eletriscista, residente e domiciliada na Rua Coronel Osvaldo Duarte, nº 5186, Bloco Ambar, Apto 102 – Bairro Santa Isabel – Cep 64.053-080, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 2878020 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 042.645.153-86, natural do município de Picos – Piauí, **ALESSANDRA LAIS MEDEIROS GUIMARÃES,** brasileira, solteira, data de nascimento 24 de Junho de 1.994, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Fidalma Martins de Carvalho, nº 4355, Bloco 20, Apto 401 – Bairro Ininga – Cep 64.048-480, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 0383370620094 – SSP/MA, e do CPF (MF) Nº 046.914.063-10, natural do município de Caxias – Maranhão, **ALINE CAVALCANTE SOARES,** brasileira, solteira, data de nascimento 03 de Abril de 1.990, empresária, residente e domiciliada na Rua Governador Coriolano Carvalho, nº 149 – Bairro Monte Castelo – Cep 64.014-280, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 2737658 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 642.472.953-49, natural do município de Teresina – Piauí, **ANDRE FRANCISCO PIEROT MELO,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 15 de Agosto de 1.986, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Gomes Chaves, nº 3315, Apto 101 – Bairro Itarare – Cep 64.077-215, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2290510 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 012.569.613-29, natural do município de Teresina – Piauí, **CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada em regime de separação total de bens, data de nascimento 26 de Agosto de 1.969, empresária, residente e domiciliada na

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Avenida Marechal Castelo Branco, nº 616, Apto 201 – Bairro Ilhotas – Cep 64.014-058, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 959977 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 352.483.003-04, natural do município de São Raimundo Nonato – Piauí, **DANILO DE OLIVEIRA SOARES,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 26 de Setembro de 1.993, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Pinel, nº 519 – Bairro Cabral – Cep 64.000-650, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 3192652 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 048.770.183-60, natural do município de Teresina – Piauí, **FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 08 de Março de 1.990, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1959 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Cep 64.018-680, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2737739 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 041.837.163-65, natural do município de Teresina – Piauí, **GEORGE FONSECA CUTRIM FREIRE,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 28 de Abril de 1.986, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Pires de Castro (Zona Norte), nº 1948 – Bairro Marquês – Cep 64.002-490, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2295206 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 011.753.343-24, natural do município de Teresina – Piauí, **JOSE HERLAN DA SILVA SOUSA,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 17 de Janeiro de 1.985, cadista, residente e domiciliado no Residencial São José, nº 21, Quadra B – Bairro Mocambinho – Cep 64.010-445, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2211868 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 019.874.853-19, natural do município de União – Piauí, **VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA,** brasileira, solteira, data de nascimento 19 de Outubro de 1.993, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Jose Olimpio de Melo, nº 3426, Apto 1002 – Bairro Ilhotas – Cep 64.014-063, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 3524795 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 058.912.123-58, natural do município de Teresina – Piauí, e **YAGGO COSTA LEODIDO ARAUJO,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 19 de Outubro de 1.993, engenheiro civil, residente e domiciliado na Quadra A3 (Conj. Planalto Uruguai), nº 29 – Bairro Vale Quem Tem – Cep 64.057-405, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2779386 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 030.730.653-42, natural do município de Teresina – Piauí, únicos sócios da sociedade empresária de responsabilidade limitada **VERMELHA CONSULTORIA LTDA.**, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o NIRE nº 22200501281. por despacho em 06/05/2019, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.535.050/0001-22, com sede na Cidade de Teresina, Piauí, na Rua Zeferino Vieira, 656, Sala 04, Bairro Vermelha – Cep 64.019-020, resolvem alterar o seu contrato social original e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – São admitidos na sociedade, **CARLOS SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 27

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

de Agosto de 1.973, engenheiro agrimensor, residente e domiciliado na Rua Demerval Lobão, nº 821, Apto. 508 – Bairro Jóquei – Cep 64.048-100, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 1157911 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 470.613.083-20, natural do município de Teresina – Piauí, **RURYVAN PAULO MOREIRA,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 23 de Agosto de 1.985, cadista, residente e domiciliado na Avenida Doutor Nicanor Barreto, nº 4209, Bloco 13, Apto. 404 – Bairro Vale Quem Tem – Cep 64.057-105, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2207495 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 005.384.723-75, natural do município de Teresina – Piauí, **KALINE SOARES DE LIMA,** brasileira, solteira, data de nascimento 31 de Maio de 1.993, cadista, residente e domiciliada na Avenida Barão de Gurguéia 3601, nº 3601, Bloco 3, Apto 403 – Bairro Tabuleta – Cep 64.018-901, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 3256732 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 054.416.623-01, natural do município de Elesbão Veloso – Piauí, **ELIVELTON OLIVEIRA NASCIMENTO,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 25 de Dezembro de 1.991, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Aristides Saraiva de Almeida, nº 570, Bloco 02, Apto. 402 – Bairro Santa Isabel – Cep 64.053-300, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 3021659 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 046.265.143-67, natural do município de Piripiri – Piauí, e **LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA,** brasileira, solteira, data de nascimento 03 de Maio de 1.996, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua Santa Angélica (Lot L Uruguai), nº 5950, – Bairro Uruguai – Cep 64.073-510, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 3907884 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 053.336.243-13, natural do município de Cotia – São Paulo.

Cláusula Segunda – A sócia **CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, devidamente qualificada no preâmbulo desse instrumento, cede e transfere parte de suas quotas no valor de R$ 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais) para o sócio ora admitido, **CARLOS SOARES DA SILVA.**

Cláusula Terceira – A sócia **VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA**, devidamente qualificada no preâmbulo desse instrumento, cede e transfere parte de suas quotas no valor de R$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais) para os sócios ora admitidos, sendo: a quantia de R$ 900,00 (Novecentos Reais) para **CARLOS SOARES DA SILVA**, a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) para **RURYVAN PAULO MOREIRA,** a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) para **KALINE SOARES DE LIMA,** a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) para **ELIVELTON OLIVEIRA NASCIMENTO** e a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) para **LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA.**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Cláusula Quarta – Desta forma, o Capital Social que era de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), permanece inalterado, distribuído entre os sócios conforme abaixo indicado:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R$	%
Carmem Lucia Ferreira de Oliveira	3.100	3.100,00	31%
Vanessa Suellen de Carvalho Viana	2.800	2.800,00	28%
Carlos Soares da Silva	2.800	2.800,00	28%
Alcileide Dalilia de Sousa Meneses	100	100,00	1%
Alessandra Lais Medeiros Guimaraes	100	100,00	1%
Aline Cavalcante Soares	100	100,00	1%
Andre Francisco Pierot Melo	100	100,00	1%
Danilo de Oliveira Soares	100	100,00	1%
Francisco Daniel do Nascimento Santos	100	100,00	1%
George Fonseca Cutrim Freire	100	100,00	1%
Jose Herlan da Silva Sousa	100	100,00	1%
Yaggo Costa Leodido Araujo	100	100,00	1%
Ruryvan Paulo Moreira	100	100,00	1%
Kaline Soares de Lima	100	100,00	1%
Elivelton Oliveira Nascimento	100	100,00	1%
Larissa de Carvalho Almeida	100	100,00	1%
TOTAL	10.000	10.000,00	100%

Cláusula Quinta – A administração da sociedade caberá aos sócios: **CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA** e **CARLOS SOARES DA SILVA,** qualificados no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial ou, extrajudicialmente, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou isoladamente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar, e onerar bens móveis e imóveis, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Cláusula Sexta – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Cláusula Sétima – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não alteradas e/ou modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração do Contrato Social para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos necessários.

Teresina, 24 de Janeiro de 2020.

Carmem Lucia Ferreira de Oliveira
Sócia – Administradora

Vanessa Suellen de Carvalho Viana
Sócia – Administradora

Alcileide Dalilia de Sousa Meneses
Sócia Cotista

Alessandra Lais Medeiros Guimaraes
Sócia Cotista

Aline Cavalcante Soares
Sócia Cotista

Andre Francisco Pierot Melo
Sócio Cotista

Danilo de Oliveira Soares
Sócio Cotista

Francisco Daniel do Nascimento Santos
Sócio Cotista

George Fonseca Cutrim Freire
Sócio Cotista

Jose Herlan da Silva Sousa
Sócio Cotista

Yaggo Costa Leodido Araujo
Sócio Cotista

Carlos Soares da Silva
Sócio Administrador

Ruryvan Paulo Moreira
Sócio Cotista

Kaline Soares de Lima
Sócia Cotista

Elivelton Oliveira Nascimento
Sócio Cotista

Larissa de Carvalho Almeida
Sócia Cotista

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00538472375	RURYVAN PAULO MOREIRA
01175334324	GEORGE FONSECA CUTRIM FREIRE
01256961329	ANDRE FRANCISCO PIEROT MELO
01987485319	JOSE HERLAN DA SILVA SOUSA
03073065342	YAGGO COSTA LEODIDO ARAUJO
04183716365	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS
04264515386	ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES
04626514367	ELIVELTON OLIVEIRA NASCIMENTO
04691406310	ALESSANDRA LAIS MEDEIROS GUIMARAES
04877018360	DANILO DE OLIVEIRA SOARES
05333624313	LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA
05441662301	KALINE SOARES DE LIMA
05891212358	VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA
35248300304	CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA
47061308320	CARLOS SOARES DA SILVA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64247295349	ALINE CAVALCANTE SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 11:41 SOB Nº 20190581999.
PROTOCOLO: 190581999 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000373516. NIRE: 22200501281.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 28/01/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 03 de Março de 1.994, empresária, residente e domiciliada na Rua Coronel Osvaldo Duarte, nº 5186, Bloco Ambar, Apto 102 – Bairro Santa Isabel – Cep 64.053-080, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 2878020 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 042.645.153-86, natural do município de Picos – Piauí.

ALESSANDRA LAIS MEDEIROS GUIMARÃES, brasileira, solteira, data de nascimento 24 de Junho de 1.994, empresária, residente e domiciliada na Rua Fidalma Martins de Carvalho, nº 4355, Bloco 20, Apto 401 – Bairro Ininga – Cep 64.048-480, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 0383370620094 – SSP/MA, e do CPF (MF) Nº 046.914.063-10, natural do município de Caxias – Maranhão.

ALINE CAVALCANTE SOARES, brasileira, solteira, data de nascimento 03 de Abril de 1.990, empresária, residente e domiciliada na Rua Governador Coriolano Carvalho, nº 149 – Bairro Monte Castelo – Cep 64.014-280, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 2737658 – SSP/PI, portadora CNH nº 05549223002 – DETRAN/PI e, do CPF (MF) Nº 642.472.953-49, natural do município de Teresina– Piauí.

ANDRE FRANCISCO PIEROT MELO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 15 de Agosto de 1.986, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Gomes Chaves, nº 3315, Apto 101 – Bairro Ilarare – Cep 64.077-215, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2290510 – SSP/PI, portador CNH nº 03971988786 – DETRAN/PI e, do CPF (MF) Nº 012.569.613-29, natural do município de Teresina – Piauí.

CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de separação total de bens, data de nascimento 26 de Agosto de 1.969, empresária, residente e domiciliada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 616, Apto 201 – Bairro Ilhotas – Cep 64.014-058, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 959977 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 352.483.003-04, natural do município de São Raimundo Nonato – Piauí.

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902002345. NIRE: 22200501281.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DANILO DE OLIVEIRA SOARES, brasileiro, solteiro, data de nascimento 26 de Setembro de 1.993, empresário, residente e domiciliado na Avenida Pinel, nº 519 – Bairro Cabral – Cep 64.000-650, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 3192652 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 048.770.183-60, natural do município de Teresina – Piauí.

FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 08 de Março de 1.990, empresário, residente e domiciliado na Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1959 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Cep 64.018-680, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2737739 – SSP/PI, portador CNH nº 04930500788 – DETRAN/PI e, do CPF (MF) Nº 041.837.163-65, natural do município de Teresina – Piauí.

GEORGE FONSECA CUTRIM FREIRE, brasileiro, solteiro, data de nascimento 28 de Abril de 1.986, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Pires de Castro (Zona Norte), nº 1948 – Bairro Marquês – Cep 64.002-490, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2295206 – SSP/PI, portador CNH nº 03574924505 – DETRAN/PI e, do CPF (MF) Nº 011.753.343-24, natural do município de Teresina – Piauí.

JOSE HERLAN DA SILVA SOUSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 17 de Janeiro de 1.985, empresário, residente e domiciliado no Residencial São José, nº 21, Quadra B – Bairro Mocambinho – Cep 64.010-445, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2211868 – SSP/PI, portador CNH nº 05111626236 – DETRAN/PI e, do CPF (MF) Nº 019.874.853-19, natural do município de União – Piauí.

VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA, brasileira, solteira, data de nascimento 19 de Outubro de 1.993, empresária, residente e domiciliada na Rua Jose Olimpio de Melo, nº 3426, Apto 1002 – Bairro Ilhotas – Cep 64.014-063, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 3524795 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 058.912.123-58, natural do município de Teresina – Piauí.

YAGGO COSTA LEODIDO ARAUJO, brasileiro, solteiro, data de nascimento 19 de Outubro de 1.993, empresário, residente e domiciliado na Quadra A3 (Conj. Planalto Uruguai), nº 29 – Bairro Vale Quem Tem – Cep 64.057-405, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2779386 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 030.730.653-42, natural do município de Teresina – Piauí.

RESOLVEM, de comum acordo constituir uma sociedade Empresária Limitada, na forma do art. 997, I, do Código Civil, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Denominação Social

A sociedade girará sob a Denominação Social **VERMELHA CONSULTORIA LTDA,** sendo regida de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902002345. NIRE: 22200501281.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

na Lei nº 10.406/2002, e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da Lei nº 6.404/76.

Cláusula Segunda – Da Sede

A sociedade terá sede na Cidade de Teresina, Piauí, na Rua Zeferino Vieira, 656, Sala 04, Bairro Vermelha - Cep 64.019-020.

Cláusula Terceira – Da Abertura de Filial

Inicialmente a sociedade não tem filial, podendo criá-las em qualquer parte do território nacional mediante aditivo ao contrato social e, suas atividades terão início quando estiver cumprido o seu registro em todos os órgãos para este fim, cujo contrato será registrado na Junta Comercial.

Cláusula Quarta – Do Objeto Social

A sociedade terá como Atividade Principal – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, e; Secundárias – Serviços de Arquitetura; Serviços de Engenharia; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; Atividades de estudos geológicos, e; Administração de Obras.

Cláusula Quinta – Do Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

Cláusula Sexta – Do Capital Social

O Capital Social será de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do País, da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R$	%
Carmem Lucia Ferreira de Oliveira	5.000	5.000,00	50%
Vanessa Suellen de Carvalho Viana	4.100	4.100,00	41%
Alcileide Dalilia de Sousa Meneses	100	100,00	1%
Alessandra Lais Medeiros Guimaraes	100	100,00	1%
Aline Cavalcante Soares	100	100,00	1%
Andre Francisco Pierot Melo	100	100,00	1%
Danilo de Oliveira Soares	100	100,00	1%
Francisco Daniel do Nascimento Santos	100	100,00	1%
George Fonseca Cutrim Freire	100	100,00	1%
Jose Herlan da Silva Sousa	100	100,00	1%
Yaggo Costa Leodido Araujo	100	100,00	1%
TOTAL	10.000	10.000,00	100%

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902002345. NIRE: 22200501281.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

JUCEPI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Sétima – Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao art. 1.054 c/c o art. 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Oitava – Da Administração e Atribuições

A administração da sociedade caberá as sócias: **CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA** e **VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA,** qualificadas no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-as de caução e investidas dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial ou, extrajudicialmente, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou isoladamente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar, e onerar bens móveis e imóveis, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

§ Único – As administradoras são consideradas investidas em suas funções e no seu exercício e assinam da seguinte forma:

1º OFÍCIO

VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

Carmem Lucia Ferreira de Oliveira

CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Sócia – Administradora

1º OFÍCIO

VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

Vanessa Suellen Carvalho Viana

VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA
Sócia – Administradora

Cláusula Nona – Impedimentos de Uso da Denominação Social

Os administradores estão investidos de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedados avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902002345. NIRE: 22200501281.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

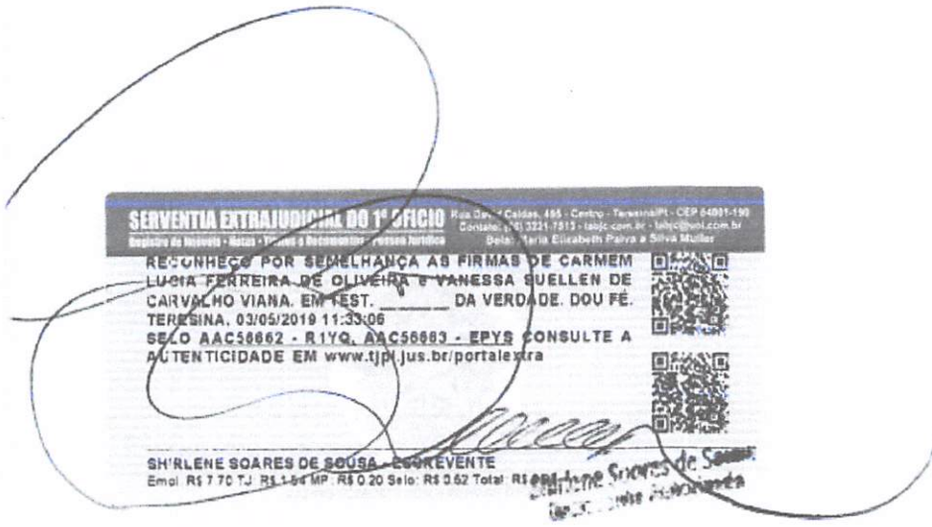

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA E VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA. EM TEST. _____ DA VERDADE. DOU FÉ.
TERESINA, 03/05/2019 11:33:06
SELO AAC56662 - R1YQ, AAC56663 - EPYS CONSULTE A AUTENTICIDADE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

SH'RLENE SOARES DE SOUSA - SIGNATÁRIA

Emol: R$ 7,70 TJ: R$ 1,54 MP: R$ 0,20 Selo: R$ 0,62 Total: R$

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902002345. NIRE: 22200501281.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Décima – Deliberações Sociais

As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com os critérios estabelecidos no art. 1.072 do Código Civil, preferencialmente, com a dispensa das formalidades previstas nos parágrafos 3º, do art. 1.072, e § 2º, do art. 1.075, ambos da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira – Dos Lucros e das Perdas

Os sócios resolvem de comum acordo estabelecer que a distribuição dos resultados e/ou lucros da Sociedade podem ser de forma proporcional e desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o art. 1.007 da Lei Nº 10.406/2002.

§ Único – A distribuição dos resultados da sociedade será objeto de deliberação dos sócios, podendo haver antecipação, com base em balanços intermediários, observando sempre a legislação pertinente.

Cláusula Décima Segunda – Retiradas de Pró-Lobore

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Da Prestação de Contas

Ao término de cada exercício social, que coincidira com o ano civil, os administradores prestarão contas de sua gestão, apresentando as demonstrações financeiras, na forma da lei.

Cláusula Décima Quarta – Da Cessão de Quotas

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para todos os sócios que queiram adquiri-las.

§ Único – O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

Cláusula Décima Quinta – Do Falecimento de Sócio

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

§ 1º – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, junto a um dos herdeiros, ou representante

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902002345. NIRE: 22200501281.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

JUCEPI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

§ 2º – O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior o evento.

Cláusula Décima Sexta – Da Dissolução e Liquidação da Sociedade

Salvo os casos de imperativo legal, a dissolução da sociedade somente ocorrerá por deliberação unânime de seus sócios, especialmente convocados para este fim.

Cláusula Décima Sétima – Da Exclusão de Sócio Minoritário

A exclusão de sócio minoritário poderá ocorrer na hipótese de remissão, prevista no art. 1.058 do Código Civil, ou por justa causa, a ser determinada por maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, na forma do art. 1.058 do citado Diploma Legal.

Cláusula Décima Oitava – Dos Casos Omissos

Nas omissões deste contrato e das disposições do Código Civil que regem a sociedade simples limitada, serão observadas, no que couber, as normas pertinentes às sociedades simples e anônimas.

Cláusula Décima Nona – Do Desimpedimento

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

Cláusula Vigésima – Do Foro

Para eventual propositura de qualquer ação judicial, extrajudicial ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902002345. NIRE: 22200501281.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam e assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 01 (uma) via, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos necessários.

Teresina (PI), 22 de Abril de 2019.

Carmem Lucia Ferreira de Oliveira
Sócia – Administradora

Vanessa Suellen de Carvalho Viana
Sócia – Administradora

Alcileide Dalilia de Sousa Meneses
Sócia Cotista

Alessandra Lais Medeiros Guimaraes
Sócia Cotista

Aline Cavalcante Soares
Sócia Cotista

Andre Francisco Pierot Melo
Sócio Cotista

Danilo de Oliveira Soares
Sócio Cotista

Francisco Daniel do Nascimento Santos
Sócio Cotista

George Fonseca Cutrim Freire
Sócio Cotista

Jose Herlan da Silva Sousa
Sócio Cotista

Yaggo Costa Leodido Araujo
Sócio Cotista

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902002345. NIRE: 22200501281.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTORIO DJALMA VELOSO

CARTORIO DO 5º OFICIO DE NOTAS
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabeliã
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-6665

FLAVIA MARIA DOS SANTOS MACIEL PINHEIRO-ESCREVENTE AUTORIZAS

CARTORIO 5º OFICIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TITULOS
Flávia M. dos S. Maciel Pinheiro
Escrevente Compromissada
Teresina-Piauí

ABP 64047 ABP 64048

CARTORIO DJALMA VELOSO

CARTORIO DO 5º OFICIO DE NOTAS
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabeliã
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-6665

FLAVIA MARIA DOS SANTOS MACIEL PINHEIRO-ESCREVENTE AUTORIZAD

ABP 64044 ABP 64045 ABP 64046

CARTORIO 5º OFICIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TITULOS
Flávia M. dos S. Maciel Pinheiro
Escrevente Compromissada
Teresina-Piauí

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-130
Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoas Jurídicas
Titular: Maria Elizabeth Paiva e Silva Mueller

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA e VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA NO DOCUMENTO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE . EM TEST. _____ DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 02/05/2019 15:00:59
SELO AAC46281 - XSX4, AAC46282 - BUPO CONSULTE A AUTENTICIDADE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

IEDA MARIA DE LIMA MORAIS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol: R$ 7.70 TJ: R$ 1.54 MP: R$ 0.20 Selo: R$ 0.52 Total: R$ 9.96

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-130
Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoas Jurídicas
Titular: Maria Elizabeth Paiva e Silva Mueller

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS, GEORGE FONSECA GUTRIM FREIRE e ANDRE FRANCISCO RIEROT MELO. EM TEST. _____ DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 03/05/2019 11:40:17
SELO AAC56689 - HKE3, AAC56690 - LLUJ, AAC56691 - 9KV7 CONSULTE A AUTENTICIDADE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

SHIRLENE SOARES DE SOUSA - ESCREVENTE
Emol: R$ 11.55 TJ: R$ 2.31 MP: R$ 0.30 Selo: R$ 0.78 Total: R$ 14.94

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Barroso, 91/Sul - Centro
Teresina - Piauí

CARTORIO 5º OFICIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TITULOS
Camila Bezerra de Souza Martins
Escrevente Autorizada
Teresina - Piauí

CARTORIO DJALMA VELOSO

CARTORIO DO 5º OFICIO DE NOTAS
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabeliã
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-6665

CAMILA BEZERRA DE SOUZA MARTINS-ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Cartórios de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABP 63948

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902002345. NIRE: 22200501281.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 341.387/25-06

CPF/CNPJ: 33.535.050/0001-22
Contribuinte: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:12:50 h, do dia 10/12/2025.

Validade: 10/03/2026

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: D6D3841218526A53
Nº Via: 1

Confirmar Limpar

* Itens Obrigatórios
● Pelo menos um destes itens deve ser preer

Número da certidão * 0.341.387/25-06

Código da autenticidade D6D3841218526A53

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 10/12/2025 **às** 11:51

Válida até 10/03/2026

Código controle 0.341.387/25-06

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 33.535.050/0001-22 Contribuinte: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA ZEFERINO VIEIRA, 544 Complemento: PAVMTO1 BLOCO II Bairro: BAIRRO VERMELHA Cidade: TERESINA Estado:

Cep: 64.019-020

Para melhor acessar o site utilize:

Mozilla Firefox 3.5 Internet Explorer 8 Google Chrome 18.x

Para visualizar os arquivos PDF, você precisa do AdobeReader

Manter os POPUPS desbloqueados

Decreto
Dispõe sobre a regulamentação de emissão de certidões e declarações no âmbito da Fazenda Pública Municipal

NFS-e avulsa

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VERMELHA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 33.535.050/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:22:46 do dia 14/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2026.
Código de controle da certidão: **6D7C.2969.66A4.520F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ
33.535.050/0001-22

Período
14/08/2024 a 14/08/2025

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação	2ª Via
6D7C.2969.66A4.520F	Positiva com efeitos de negativa	14/08/2025 - 09:22:46	10/02/2026	Válida	
A246.6611.EF47.A450	Negativa	25/02/2025 - 07:41:56	24/08/2025	Válida	
F78F.737C.7BA2.A801	Negativa	05/09/2024 - 16:17:19	04/03/2025	Expirada	

Exibir: 5 | 1-3 de 3 itens | Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.
Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010321705738

CPF/CNPJ: 33.535.050/0001-22
Nome/Razão Social: **********

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/01/2026 12:20:04
VÁLIDA ATÉ 14/03/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: A3715933-6A32-4EC9-9C2B-ED5DBB48549D

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 13/01/2026 12:20:09 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2600010221500743

CPF/CNPJ: 33.535.050/0001-22
Nome/Razão Social: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/01/2026 10:52:26
VÁLIDA ATÉ 09/03/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: DF265E72-1120-4844-AA49-EC0BF3D40BC9

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 08/01/2026 10:52:35 -03:00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: VERMELHA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 33.535.050/0001-22
CERTIDÃO EMITIDA em 26/01/2026, às 08:29:40

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *23/01/2026,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **YW8X07q04Zngatg**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *23/01/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *23/01/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 26/01/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 33.535.050/0001-22
DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/01/2026, às 08:27:23, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC nº 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **MJMGA6H7K9**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito
Secretaria de Inspeção do Trabalho

Início

Início / Certidão / Validar Certidão

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da Certid

Código da Certidão:

MJMGA6H7K9

CERTIDÃO NEGATIVA

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (MJMGA6H7K9), emitida em **01/26/2026 às 08:27** para o empregador , inscrição *33.535.050/0001-22*, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Validar

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: VERMELHA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 33.535.050/0001-22
CERTIDÃO EMITIDA em 26/01/2026, às 08:30:21

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *23/01/2026,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação IUTfPZT0E96uVrL.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *23/01/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *23/01/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 26/01/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: VERMELHA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 33.535.050/0001-22
CERTIDÃO EMITIDA em 26/01/2026, às 08:30:21

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *23/01/2026,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **IUTfPZT0E96uVrL**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *23/01/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *23/01/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 26/01/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6111505

CÓDIGO DE CONTROLE: 0007326/26-13

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
33.535.050/0001-22	73262613	06/05/2019

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
VERMELHA CONSULTORIA LTDA		

LOCALIZAÇÃO

RUA ZEFERINO VIEIRA, 544 - PAVMTO1 BLOCO II
BAIRRO VERMELHA
TERESINA/PI - CEP: 64019-020

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
711200001 - SERVICOS DE ENGENHARIA
439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
620400000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
711110001 - SERVICOS DE ARQUITETURA
711110002 - SERVICOS DE ARQUITETURA
711970101 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
711970102 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

Emitido em: 26/01/2026 08:32:31

Código autenticidade: 3CDFE8AFA3A86EA9

Nº Via: 1

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6111505

CÓDIGO DE CONTROLE: 0007326/26-13

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
711970103 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
711970201 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
711970202 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
711970203 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
711970300 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
749019901 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
821130001 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
821999900 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 26/01/2026 08:32:31

Código autenticidade: 3CDFE8AFA3A86EA9

Nº Via: 1

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão * 0.007.326/26-13

Código da autenticidade 3CDFE8AFA3A86EA9

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 26/01/2026 **às** 08:32

Válida até

Código controle 0.007.326/26-13

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 611150-5

CPF/CNPJ Contribuinte: 33.535.050/0001-22 Contribuinte: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA ZEFERINO VIEIRA, 544

Complemento: PAVMTO1 BLOCO II

Bairro: BAIRRO VERMELHA

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.019-020

Para melhor acessar o site utilize:

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.535.050/0001-22

Razão Social: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

Endereço: R ZEFERINO VIEIRA 544 PAVMTO1 / VERMELHA / TERESINA / PI / 64019-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/01/2026 a 10/02/2026

Certificação Número: 2026011207205356600482

Informação obtida em 16/01/2026 09:52:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 33.535.050/0001-22
Razão social: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/01/2026	12/01/2026 a 10/02/2026	2026011207205356600482
24/12/2025	24/12/2025 a 22/01/2026	2025122422015356600406
04/12/2025	04/12/2025 a 02/01/2026	2025120422195356600456
15/11/2025	15/11/2025 a 14/12/2025	2025111505145356600486
26/10/2025	26/10/2025 a 24/11/2025	2025102603185356600438
06/10/2025	06/10/2025 a 04/11/2025	2025100602215356600408
17/09/2025	17/09/2025 a 16/10/2025	2025091705475356600430
27/08/2025	27/08/2025 a 25/09/2025	2025082706285356600449
08/08/2025	08/08/2025 a 06/09/2025	2025080815525356600433
20/07/2025	20/07/2025 a 18/08/2025	2025072002095356600487
01/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	2025070103085356600432
12/06/2025	12/06/2025 a 11/07/2025	2025061206095356600465
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	2025052319205356600476
03/05/2025	03/05/2025 a 01/06/2025	2025050303525356600442
14/04/2025	14/04/2025 a 13/05/2025	2025041409395356600405
26/03/2025	26/03/2025 a 24/04/2025	2025032619235356600408
07/03/2025	07/03/2025 a 05/04/2025	2025030702545356600477
16/02/2025	16/02/2025 a 17/03/2025	2025021603065356600405
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012709585356600468
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010804245356600479
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122003455356600405
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120104045356600473
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111302445356600433
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102409285356600416
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100503245356600480
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091620375356600426
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082809475356600463
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080908125356600444
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072103225356600480
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070208555356600436
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061305085356600485

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	202405250229535660041O
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	20240506024626242262O2
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	202404170549087872381 6
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	202403290215231785866 6
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	202403100218366162638 4
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	202402200611287649886 4
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	20240202011120610473 65

Resultado da consulta em 16/01/2026 09:54:15

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERMELHA CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.535.050/0001-22
Certidão nº: 71078540/2025
Expedição: 21/11/2025, às 14:13:58
Validade: 20/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERMELHA CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.535.050/0001-22, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.535.050/0001-22 MATRIZ		06/05/2019

NOME EMPRESARIAL
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-01 - Administração de obras
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ZEFERINO VIEIRA	544	PAVMTO1 BLOCO II

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.019-020	VERMELHA	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VERMELHA@VERMELHACONSULTORIA.COM.BR	(86) 3303-5319

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/05/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2026** às **10:55:27** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
33.535.050/0001-22
NOME EMPRESARIAL:
VERMELHA CONSULTORIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
CARLOS SOARES DA SILVA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **08/01/2026** às **10:55** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº 97056

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º Grau), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 33.535.050/0001-22

REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS SOARES DA SILVA

ENDEREÇO: Rua Zeferino Vieira - Vermelha - 64019-020

BAIRRO: Vermelha MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBS.:

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 22/01/2026 08:37:58.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão Nº: **97056**. Código validador: **25E2F**. Versão: 1.0.0.

cabine ::
Certidão Desprovida

Nova Certidão Pública | Voltar

Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Certidão 1 / 1 90%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUP JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - 1º GR

CERTID

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrôn Grau), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações a **CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃ OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciár Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 33.535.050/0001-22

REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS SOARES DA SILVA

ENDEREÇO: Rua Zeferino Vieira - Vermelha - 64019-020

BAIRRO: Vermelha MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBS.:

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Baixar PDF

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº 97084

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º Grau), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: CARLOS SOARES DA SILVA

CPF: 470.613.083-20

RG: 470.613.083-20 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPI ESTADO CIVIL: Casado(a)

MÃE: MARIA SANTANA SOARES DA SILVA

PAI: ANTONIO PEREIRA DA SILVA

ENDEREÇO: Avenida Vilmary, ,

BAIRRO: São Cristóvão MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBS.:

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão emitida em: 22/01/2026 08:52:58.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

cabine ::
Certidão Desprovida

Nova Certidão Pública | Voltar

Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Certidão 1 / 2 68%



1

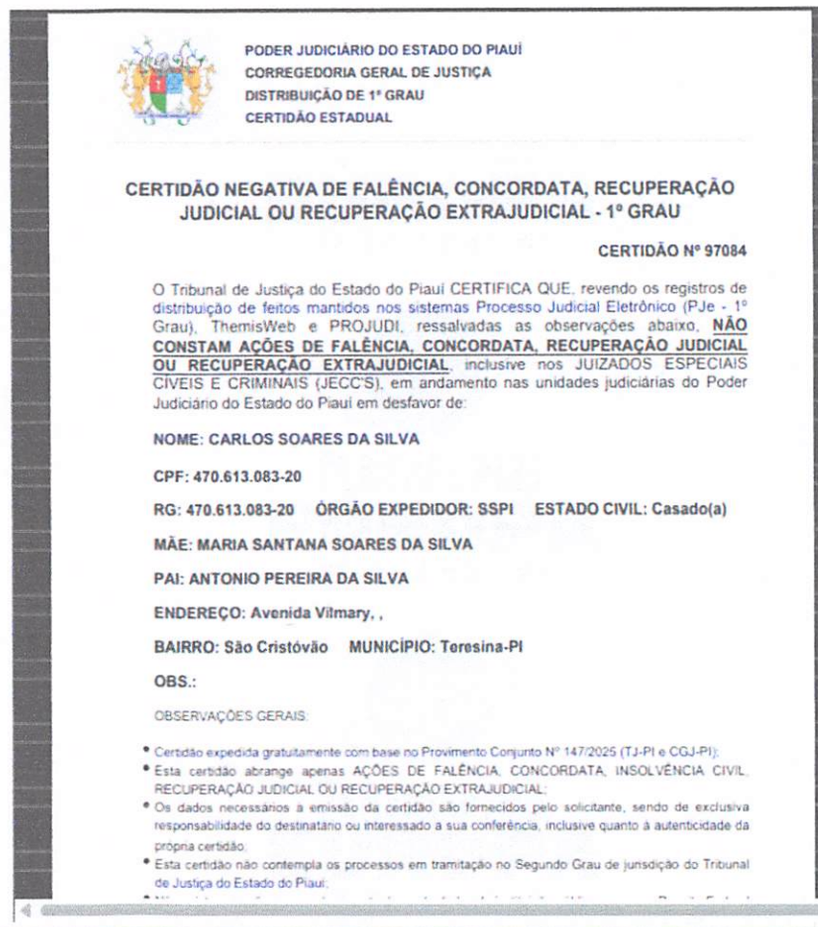

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº 97084

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º Grau), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: CARLOS SOARES DA SILVA

CPF: 470.613.083-20

RG: 470.613.083-20 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPI ESTADO CIVIL: Casado(a)

MÃE: MARIA SANTANA SOARES DA SILVA

PAI: ANTONIO PEREIRA DA SILVA

ENDEREÇO: Avenida Vilmary, ,

BAIRRO: São Cristóvão MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBS.:

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

2

Baixar PDF

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00006533
Nome: JOAQUIM PIO MENDES VIEIRA NETO CPF: 132.136.103-30
CRC/UF n.º PI-003494/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16.02.2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **132.136.103-30** Controle : **4833.5774.6401.6715**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOAQUIM PIO MENDES VIEIRA NETO
REGISTRO..... :	PI-003494/O-5
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.136.103-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 01/12/2025 as 09:53:13.
Válido até: 01/03/2026.
Código de Controle: 911728.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

SERVIÇOS ONLINE

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

Número de Controle:	911728
Data de emissão:	01/12/2025 às 09:53:13
Validade:	01/03/2026
Número Registro:	PI-003494/O-5
Nome:	JOAQUIM PIO MENDES VIEIRA NETO

Voltar

© 2025 Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOAQUIM PIO MENDES VIEIRA NETO
REGISTRO..... : PI-003494/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.136.103-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 17/11/2025 as 13:48:27.
Válido até: 15/02/2026.
Código de Controle: 706560.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

SERVIÇOS ONLINE

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	706560
Data de emissão:	17/11/2025 às 13:48:27
Validade:	15/02/2026
Número Registro:	PI-003494/O-5
Nome:	JOAQUIM PIO MENDES VIEIRA NETO

Voltar

© 2025 Spiderware

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VERMELHA CONSULTORIA LTDA **NIRE :** 22200501281 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PIC2600031330
NIRE (Sede) 22200501281	**CNPJ** 33.535.050/0001-22	**Data de Ato Constitutivo** 06/05/2019	**Início de Atividade** 06/05/2019
Endereço Completo Rua ZEFERINO VIEIRA, Nº 544, PAVMTO1 BLOCO II, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64019-020			
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ADMINISTRACAO DE OBRAS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS) SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO A ADMINISTRACAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVICOS DE DIGITACAO DE DOCUMENTOS, SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIO, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA).			
Capital Social R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CARLOS SOARES DA SILVA	470.613.083-20	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CARLOS SOARES DA SILVA	470.613.083-20	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação	Status
02/12/2025	20250804573	092 / 092 - DECISÃO DO TITULAR	ATIVA	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2026, às 10:58:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **MK1UAFMW**.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário-Geral

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VERMELHA CONSULTORIA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PIC2600031363
NIRE 22200501281 **CNPJ 33.535.050/0001-22**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua ZEFERINO VIEIRA, Nº 544, PAVMTO1 BLOCO II, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64019-020	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
092	20250804573	02/12/2025	DECISÃO DO(S) SÓCIO(S)	NÃO
223	20250364859	19/05/2025	BALANCO	NÃO
223	20240394178	21/05/2024	BALANCO	NÃO
223	20230397425	01/06/2023	BALANCO	NÃO
002	20230232922	29/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20220543976	24/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20220363692	07/06/2022	BALANCO	NÃO
002	20220356734	03/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20210783605	10/12/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20210783605	10/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20210463228	09/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
316	20210026782	04/02/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20200451367	23/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20190581999	28/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
090	22200501281	06/05/2019	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2026, às 10:59:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **5MR2C3CI**.

PIC2600031363

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral

Balanço Patrimonial

Licenciado para: REDITO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP

Fortes Contábil

Empresa: VERMELHA CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 33.535.050/0001-22

Endereço: Rua Zeferino Vieira N.º: 544, Pavimento 1 Bloco II, Bairro: vermelha Cidade: Teresina Estado: PI, CEP:64019.020

NIRE: 22200501281 - Data: 06/05/2019

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	1.967.689,22D
1.01	Ativo Circulante	1.758.507,02D
1.01.01	Disponibilidades	926.927,46D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	568.974,27D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	568.974,27D
1.01.01.05	Valores Mobiliários - No Pais	357.953,19D
1.01.01.05.01	Titulos para Negociação - No Pais	357.953,19D
1.01.02	Créditos	831.579,56D
1.01.02.01	Adiantamentos	2.888,75D
1.01.02.01.03	Adiantamento a Funcionarios	2.888,75D
1.01.02.02	Duplicatas a Receber	677.888,41D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Clientes No Pais	677.888,41D
1.01.02.04	Tributos a Compensar	802,40D
1.01.02.04.01	Tributos e Contribuiçoes a Compensar	802,40D
1.01.02.09	Outros Créditos - Circulante	150.000,00D
1.01.02.09.01	Outros Creditos	150.000,00D
1.02	Ativo Não Circulante	209.182,20D
1.02.03	Imobilizado	209.182,20D
1.02.03.01	Imobilizados	72.362,67D
1.02.03.01.01	Bens em Operação	96.187,89D
1.02.03.01.02	(-) Depreciação Acumulada	23.825,22C
1.02.03.05	Outros Imobilizados	136.819,53D
1.02.03.05.01	Outros Imobilizados	136.819,53D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas 67 a 69 do livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticação nº 20250324296 em 02/05/2025.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

Joaquim Pio Mendes Vieira Neto
Contador
CPF:132.136.103-30
RG:180.497-SJSP
CRC - 3.494-O - PI

Carlos Soares da Silva
Sócio Adminstrador
CPF: 470.613.083-20
RG: 1157911- SSP-PI

Continua...

Balanço Patrimonial

Licenciado para: REDITO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP
Fortes Contábil
Empresa: VERMELHA CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 33.535.050/0001-22
Endereço: Rua Zeferino Vieira N.º: 544, Pavimento 1 Bloco II, Bairro: vermelha Cidade: Teresina Estado: PI, CEP:64019.020
NIRE: 22200501281 - Data: 06/05/2019

Conta	Descrição	31/12/2024
2	*** Passivo ***	1.967.689,22C
2.01	Passivo Circulante	249.422,12C
2.01.01	Obrigações do Circulante	249.422,12C
2.01.01.01	Serviços e Obrigações e Encargos Sociais	104.944,09C
2.01.01.01.01	Serviços e Obrigações e Encargos Sociais	104.944,09C
2.01.01.03	Fornecedores - Circulante	18.553,51C
2.01.01.03.01	Fornecedores - No Pais	18.553,51C
2.01.01.09	Obrigações Fiscais	125.924,52C
2.01.01.09.01	Obrigações Fiscais	125.924,52C
2.03	Patrimonio Liquido	1.718.267,10C
2.03.01	Capital Social	150.000,00C
2.03.01.01	Capital Social	150.000,00C
2.03.01.01.01	Capital Realizado de Residente ao Pais	150.000,00C
2.03.02	Reservas	1.568.267,10C
2.03.02.03	Reservas de Lucros	1.568.267,10C
2.03.02.03.01	Reservas de Lucros	1.568.267,10C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas 67 a 69 do livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticação nº 20250324296 em 02/05/2025.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

Joaquim Pio Mendes Vieira Neto
Contador
CPF:132.136.103-30
RG:180.497-SJSP
CRC - 3.494-O - PI

Carlos Soares da Silva
Sócio Adminstrador
CPF: 470.613.083-20
RG: 1157911- SSP-PI

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: REDITO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP

Fortes Contábil

Empresa: VERMELHA CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 33.535.050/0001-22
NIRE: 22200501281 - Data: 06/05/2019
Endereço: Rua Zeferino Vieira N.º: 544, Pavimento 1 Bloco II, Bairro: vermelha Cidade: Teresina Estado: PI, CEP:64019.020
Estabelecimentos: 0001 - VERMELHA CONSULTORIA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.169.454,77
010.01	Faturamento de Serviços - Aluguel	4.169.454,77
(-) 020	Deduções da Receita	788.974,62
020.01	Impostos Faturados	788.974,62
020.01.01	SIMPLES	788.974,62
(=) 030	Receita Líquida	3.380.480,15
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.903.487,01
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.903.487,01
(=) 060	Lucro Bruto	1.476.993,14
(-) 070	Despesas Operacionais	251.857,87
070.02	Despesas Administrativas	164.071,58
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	87.786,29
070.03.01	Despesas Financeiras	89.694,27
070.03.02	Receitas Financeiras	(1.907,98)
(=) 110	Lucro Operacional	1.225.135,27
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.225.135,27
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.225.135,27
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.225.135,27

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas 67 a 69 do livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticação nº 20250324296 em 02/05/2025.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

Joaquim Pio Mendes Vieira Neto
Contador
CPF:132.136.103-30
RG:180.497-SJSP
CRC - 3.494-O - PI

Carlos Soares da Silva
Sócio Adminstrador
CPF: 470.613.083-20
RG: 1157911- SSP-PI

Balanço Patrimonial

Licenciado para: REDITO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP

Empresa: VERMELHA CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 33.535.050/0001-22

Endereço:Rua Zeferino Vieira, Complemento:Pavim. 1, Bloco II, N.º: 544

Bairro:Vermelha, Cidade:Teresina, Estado:PI, CEP:64.019-020 - NIRE 22200501281 - 06/05/2019

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	1.374.245,32D
1.01	Ativo Circulante	1.269.515,37D
1.01.01	Disponibilidades	561.538,43D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	454.156,71D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	454.156,71D
1.01.01.05	Valores Mobiliários - No Pais	107.381,72D
1.01.01.05.01	Titulos para Negociação - No Pais	107.381,72D
1.01.02	Créditos	707.976,94D
1.01.02.02	Duplicatas a Receber	557.174,54D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Clientes No Pais	557.174,54D
1.01.02.04	Tributos a Compensar	802,40D
1.01.02.04.01	Tributos e Contribuiçoes a Compensar	802,40D
1.01.02.09	Outros Créditos - Circulante	150.000,00D
1.01.02.09.01	Outros Creditos	150.000,00D
1.02	Ativo Não Circulante	104.729,95D
1.02.03	Imobilizado	104.729,95D
1.02.03.01	Imobilizados	6.830,17D
1.02.03.01.01	Bens em Operação	18.809,84D
1.02.03.01.02	(-) Depreciação Acumulada	11.979,67C
1.02.03.05	Outros Imobilizados	97.899,78D
1.02.03.05.01	Outros Imobilizados	97.899,78D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das páginas 48 a 50 do Livro Diário nº 5 , autenticado pela Junta Comercial do Estado Piauí sob o nº 12404007751 em 21/03/2024
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Joaquim Pio Mendes Vieira Neto
Contador
CPF:132.136.103-30
RG:180.497-SJSP
CRC - 3.494-O - PI

Carlos Soares da Silva
Sócio Adminstrador
CPF: 470.613.083-20
RG: 1157911- SSP-PI

Continua...

Balanço Patrimonial

Licenciado para: REDITO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP

Empresa: VERMELHA CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 33.535.050/0001-22

Endereço:Rua Zeferino Vieira, Complemento:Pavim. 1, Bloco II, N.º: 544

Bairro:Vermelha, Cidade:Teresina, Estado:PI, CEP:64.019-020 - NIRE 22200501281 - 06/05/2019

Conta	Descrição	31/12/2023
2	*** Passivo ***	1.374.245,32C
2.01	Passivo Circulante	411.792,93C
2.01.01	Obrigações do Circulante	411.792,93C
2.01.01.01	Serviços e Obrigações e Encargos Sociais	87.013,71C
2.01.01.01.01	Serviços e Obrigações e Encargos Sociais	87.013,71C
2.01.01.03	Fornecedores - Circulante	4.900,98C
2.01.01.03.01	Fornecedores - No Pais	4.900,98C
2.01.01.07	Emprestimos ou Financiamentos	246.541,41C
2.01.01.07.01	Emprestimos ou Financiamentos - No Pais	246.541,41C
2.01.01.09	Obrigações Fiscais	73.336,83C
2.01.01.09.01	Obrigações Fiscais	73.336,83C
2.03	Patrimonio Liquido	962.452,39C
2.03.01	Capital Social	150.000,00C
2.03.01.01	Capital Social	150.000,00C
2.03.01.01.01	Capital Realizado de Residente ao Pais	150.000,00C
2.03.02	Reservas	812.452,39C
2.03.02.03	Reservas de Lucros	812.452,39C
2.03.02.03.01	Reservas de Lucros	812.452,39C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das páginas 48 a 50 do Livro Diário nº 5 , autenticado pela Junta Comercial do Estado Piauí sob o nº 12404007751 em 21/03/2024

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Joaquim Pio Mendes Vieira Neto
Contador
CPF:132.136.103-30
RG:180.497-SJSP
CRC - 3.494-O - PI

Carlos Soares da Silva
Sócio Adminstrador
CPF: 470.613.083-20
RG: 1157911- SSP-PI

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: REDITO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP

Empresa: VERMELHA CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 33.535.050/0001-22

Endereço:Rua Zeferino Vieira, Complemento: Pavim. 1, Bl II, N.º:544

Bairro:Vermelha, Cidade:Teresina, Estado: PI, CEP: 64019-020 – NIRE22200501281 despacho 06/05/2019

Estabelecimentos: 0001 - VERMELHA CONSULTORIA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.523.047,67
010.01	Faturamento de Serviços - Aluguel	2.523.047,67
(-) 020	Deduções da Receita	380.164,95
020.01	Impostos Faturados	380.164,95
020.01.01	SIMPLES	380.164,95
(=) 030	Receita Líquida	2.142.882,72
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.454.496,68
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.454.496,68
(=) 060	Lucro Bruto	688.386,04
(-) 070	Despesas Operacionais	262.120,13
070.02	Despesas Administrativas	64.882,70
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	197.237,43
070.03.01	Despesas Financeiras	197.712,19
070.03.02	Receitas Financeiras	(474,76)
(=) 110	Lucro Operacional	426.265,91
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	426.265,91
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	426.265,91
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	426.265,91

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das páginas 48 a 50 do Livro Diário nº 5 , autenticado pela Junta Comercial do Estado Piauí sob o nº 12404007751 em 21/03/2024

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Joaquim Pio Mendes Vieira Neto
Contador
CPF:132.136.103-30
RG:180.497-SJSP
CRC - 3.494-O - PI

Carlos Soares da Silva
Sócio Adminstrador
CPF: 470.613.083-20
RG: 1157911- SSP-PI

Vermelha Consultoria Ltda.
NIRE: 222005012-81 despacho 06/05/2019.
Rua Zeferino Vieira N° 544 Pavimento 1,Bloco II – Bairro Vermelha-64019-020.
CNPJ – 33.535.050/0001-22
Teresina – Piauí

Demonstrativo dos Índices extraídos do Balanço Patrimonial de 31/12/2023, conforme Livro Diário n.° 05, páginas 48 a 50.

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ILG = 1.269.515,37 + 0,00 / 411.792,93 + 0,00 = 1.269.515,37 / 411.792,93 = 3,08

ISG = Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo

ISG = 1.374.245,32 / 411,792,93 + 0,00 = 1.374.245,32 / 411.792,93 = 3,34

ILC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

ILC = 1.269.515,37 / 411.792,93 = 3,08

GE = Exigível Total
Ativo Total

GE = 411,792,93 / 1.374,245,32 = 0,30

Onde:
ILG = Índice de Liquidez Geral
ISG = Índice de Solvência Geral
ILC = Índice de Liquidez Corrente
GE = Grau de Endividamento

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das páginas 48 a 50 do Livro Diário n° 5 , autenticado pela Junta Comercial do Estado Piauí sob o n° 12404007751 em21/03/2024.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente

Teresina, 31 de Dezembro de 2023.

Joaquim Pio Mendes Vieira Neto
Contador
CPF: 132.136.103-30
CRC – 3494 -0– PI.
RG; 180.497- SSP PI

Carlos Soares da Silva
Sócio Administrador
CPF:470.613.813-20
RG: 1.157.911 - SSP PI

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13213610330	JOAQUIM PIO MENDES VIEIRA NETO
47061308320	CARLOS SOARES DA SILVA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2024 08:28 SOB Nº 20240394178.
PROTOCOLO: 240394178 DE 20/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407093420. CNPJ DA SEDE: 33535050000122.
NIRE: 22200501281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2024.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

Empregador

Razão Social: VERMELHA CONSULTORIA LTDA CNPJ: 33.535.050/0001-22 Atividade Econômica: 71197
Endereço: RUA ZEFERINO VIEIRA, 656 SALA 04 Código Município: 11001
Bairro: VERMELHA Cidade: Teresina UF: PI
CEP: 64019-020

Autenticação

3 x 4

Dados Pessoais

Matrícula: 000014 Nome: JANAIRY FRANCISCA DA SILVA SOUSA
Pai: ZILMR DA SILVA SOUSA Mãe: BENEDITA FRANCISCA DA SILVA SOUSA
Nascimento: 26/08/2002 Naturalidade: Teresina UF: PI Nacionalidade: 10
Sexo: Feminino Estado Civil: Solteiro Raça ou Cor: Parda
Instrução: Ensino Médio incompleto
Endereço: Rua da Alegria, 3237 Bairro: Santo Antônio
Cidade: Teresina UF: PI CEP: 64028-395
DDD: Fone: DDD:86 Celular:994754073 Email:

Documentos

CTPS Número:00003026420CTPS Série: 00060 DV: UF: PI Emissão: 21/09/2018 PIS/PASEP: 163.086.811.65 Habilitação:
RG Número: 4013937 Emissão: 27/01/2014 Órgão Emissor: SSP CPF: 074.439.663-85 Titulo:
Zona: Seção: Certificado Militar: Série: Tipo: Categoria: CSM/OAM: RM/DN/COMAR:
Órgão Classe Num: Órgão Classe Expedidor: Órgão Classe UF:
Órgão Classe Expedição: Órgão Classe Validade:

Imigração

Ano de Chegada: Tipo de Visto: Validade da RG: Validade da CTPS:

Dados Contratuais

Admissão: 03/01/2022 Forma de Pgto.: Mensal Setor: 001 - ADMINISTRACAO Desligamento:

Jornada de Trabalho

JORNADA: 000003 - NORMAL ESCALA:1-JORNADA COM HORÁRIO DIÁRIO E FOLGA FIXOS

DIA	E1	S1	E2	S2	E3	S3	E4	S4
SEG	08:00	12:00	14:00	18:00				
TER	08:00	12:00	14:00	18:00				
QUA	08:00	12:00	14:00	18:00				
QUI	08:00	12:00	14:00	18:00				
SEX	08:00	12:00	14:00	18:00				
SÁB	08:00	12:00						
DOM	FOLGA							

Outras Informações

Participa do CIPA: Não
Último Exame Médico:

Histórico de Cargos

Mês/Ano: 01/2022 CBO/Cargo: 411005-AUX. ADMINISTRATIVO

Histórico de Salários

Mês/Ano: 01/2022 Valor: 1.212,00

Vermelha Consultoria Ltda.
Carmem Lúcia Ferreira de Oliveira
Socia - Administradora

Assinatura do Empregador

Janairy Francisca da Silva Sousa

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

Empregador

Razão Social: VERMELHA CONSULTORIA LTDA CNPJ: 33.535.050/0001-22 Atividade Econômica: 71197
Endereço: RUA ZEFERINO VIEIRA, 656 SALA 04 Código Município: 11001
Bairro: VERMELHA Cidade: Teresina UF: PI
CEP: 64019-020

Autenticação



Dados Pessoais

Matrícula: 000011 Nome: JOSE HERLAN DA SILVA SOUSA
Pai: HENRIQUE IRENE DE SOUSA Mãe: MARIA GORETE RODRIGUES DE S SOUSA
Nascimento: 17/01/1985 Naturalidade: União UF: PI Nacionalidade: 10
Sexo: Masculino Estado Civil: Solteiro Raça ou Cor: Branca
Instrução: Educação Superior completa
Endereço: Residencial São José, 21 Quadra B Bairro: Mocambinho
Cidade: Teresina UF: PI CEP: 64010-445
DDD: Fone: DDD:86 Celular:994854805 Email:

Documentos

CTPS Número:00000045565 CTPS Série: 00023 DV: UF: PI Emissão: PIS/PASEP: 190.270.187.85 Habilitação:
RG Número: 2211868 Emissão: Órgão Emissor: SSP PI CPF: 019.874.853-19 Titulo: 01987485319
Zona: Seção: Certificado Militar: Série: Tipo: Categoria: CSM/OAM: RM/DN/COMAR:
Órgão Classe Num: Órgão Classe Expedidor: Órgão Classe UF:
Órgão Classe Expedição: Órgão Classe Validade:

Imigração

Ano de Chegada: Tipo de Visto: Validade da RG: Validade da CTPS:

Dados Contratuais

Admissão: 03/01/2022 Forma de Pgto.: Mensal Setor: 001 - ADMINISTRACAO Desligamento:

Jornada de Trabalho

JORNADA: 000003 - NORMAL ESCALA:1-JORNADA COM HORÁRIO DIÁRIO E FOLGA FIXOS

DIA	E1	S1	E2	S2	E3	S3	E4	S4
SEG	08:00	12:00	14:00	18:00				
TER	08:00	12:00	14:00	18:00				
QUA	08:00	12:00	14:00	18:00				
QUI	08:00	12:00	14:00	18:00				
SEX	08:00	12:00	14:00	18:00				
SÁB	08:00	12:00						
DOM	FOLGA							

Outras Informações

Participa do CIPA: Não
Último Exame Médico:

Histórico de Cargos

Mês/Ano: 01/2022 CBO/Cargo: 318105-CADISTA

Histórico de Salários

Mês/Ano: 01/2022 Valor: 3.636,00

Vermelha Consultoria Ltda.
Carmem Lúcia Ferreira de Oliveira
Sócia - Administradora

Assinatura do Empregador

José Herlan da Silva Sousa.

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

Empregador

Razão Social: VERMELHA CONSULTORIA LTDA CNPJ: 33.535.050/0001-22 Atividade Econômica: 71120
Endereço: RUA ZEFERINO VIEIRA, 544 Pavim. 1, Bloco II Código Município: 11001
Bairro: Bairro Vermelha Cidade: Teresina UF: PI
CEP: 64019-020

Autenticação



Dados Pessoais

Código: 000023 Matrícula eSocial: 079395943891012201202401O1
Nome: MIGUEL HENDRIQUE MARQUES SAMPAIO
Pai: MANOEL DO AMARAL SAMPAIO Mãe: IVANEIDE MARQUES DE SOUZA
Nascimento: 12/09/2000 Naturalidade: Teresina UF: PI Nacionalidade: 10
Sexo: Masculino Estado Civil: Solteiro Raça ou Cor: Parda
Instrução: Ensino Médio completo
Endereço: Rua José Estemberg, 4645 Bairro: Brasilar
Cidade: Teresina UF: PI CEP: 64035-510
Fone: Celular: 86 995567941 Email:

Documentos

CTPS Número: 00005832711 Série: 00050 DV: UF: Emissão: PIS/PASEP: 164.476.651.93
RG Número: 4322525 Emissão: Órgão Emissor: SSP UF: PI CPF: 079.395.943-89
Título: 045366261503 Zona: 002 Seção: 0518
Certif. Militar: Série: Tipo: Categoria:
CSM/OAM: RM/DN/COMAR: Habilitação:
Órgão Classe: Expedidor: UF: Expedição: Validade:

Imigração

Ano de Chegada: Tipo de Visto: Validade da RG: Validade da CTPS:

Dados Contratuais

Admissão: 22/01/2024 Forma de Pgto.: Mensal Setor: 001 - ADMINISTRACAO Desligamento:

Jornada de Trabalho

JORNADA: 000003 - NORMAL ESCALA:4 - JORNADA COM HORÁRIO
DIÁRIO FIXO E FOLGA FIXA (NO DOMINGO)

DIA	E1	S1	E2	S2	E3	S3	E4	S4
SEG	08:00	12:00	14:00	18:00				
TER	08:00	12:00	14:00	18:00				
QUA	08:00	12:00	14:00	18:00				
QUI	08:00	12:00	14:00	18:00				
SEX	08:00	12:00	14:00	18:00				
SÁB	08:00	12:00						
DOM	FOLGA							

Outras Informações

Participa do CIPA: Não
Último Exame Médico:

Histórico de Cargos

Mês/Ano: 01/2024 CBO/Cargo: 312205-TECNICO EM ESTRADAS

Histórico de Salários

Mês/Ano: 01/2024 Valor: 2.824,00

VERMELHA CONSULTORIA LTDA
Carlos Soares da Silva
Sócio-Administrador

Assinatura do Empregador

Miguel Hendrique Marques Sampaio

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

Empregador

Razão Social: VERMELHA CONSULTORIA LTDA CNPJ: 33.535.050/0001-22 Atividade Econômica: 71120
Endereço: RUA ZEFERINO VIEIRA, 544 Pavim. 1, Bloco II Código Município: 11001
Bairro: Bairro Vermelha Cidade: Teresina UF: PI
CEP: 64019-020

Autenticação



Dados Pessoais

Código: 000021 Matrícula eSocial: 00788452390101220120240101
Nome: HELTON VERAS BARROS
Pai: FRANCISCO RODRIGUES BARROS Mãe: MARIA DO SOCORRO VERAS BARROS
Nascimento: 24/03/1984 Naturalidade: Teresina UF: PI Nacionalidade: 10
Sexo: Masculino Estado Civil: Solteiro Raça ou Cor: Preta
Instrução: Ensino Médio completo
Endereço: Av. Alaide Paz do Nascimento, 3580 Cond.Alameda Sul Bl 1 Apto 02 Bairro: Santo Antonio
Cidade: Teresina UF: PI CEP: 64033-720
Fone: Celular: 86 999357384 Email:

Documentos

CTPS Número: 00000025584 Série: 00022 DV: UF: PI Emissão: PIS/PASEP: 127.577.144.83
RG Número: 2561287 Emissão: Órgão Emissor: SSP PI UF: CPF: 007.864.523-90
Título: 028583481554 Zona: 063 Seção: 0438
Certif. Militar: Série: Tipo: Categoria:
CSM/OAM: RM/DN/COMAR: Habilitação:
Órgão Classe: Expedidor: UF: Expedição: Validade:

Imigração

Ano de Chegada: Tipo de Visto: Validade da RG: Validade da CTPS:

Dados Contratuais

Admissão: 22/01/2024 Forma de Pgto.: Mensal Setor: 001 - ADMINISTRACAO Desligamento:

Jornada de Trabalho

JORNADA: 000003 - NORMAL ESCALA:4 - JORNADA COM HORÁRIO
DIÁRIO FIXO E FOLGA FIXA (NO DOMINGO)

DIA	E1	S1	E2	S2	E3	S3	E4	S4
SEG	08:00	12:00	14:00	18:00				
TER	08:00	12:00	14:00	18:00				
QUA	08:00	12:00	14:00	18:00				
QUI	08:00	12:00	14:00	18:00				
SEX	08:00	12:00	14:00	18:00				
SÁB	08:00	12:00						
OM	FOLGA							

Outras Informações

Participa do CIPA: Não
Último Exame Médico: 18/01/2024

Dependentes

Nome: LARA SOPHIA GOMES BARROS CPF: 107.392.293-62
Parentesco: Filho(a) ou enteado(a) Nascimento: 04/03/2015
Nome: ANA ELISE GOMES BARROS CPF: 105.837.273-44
Parentesco: Filho(a) ou enteado(a) Nascimento: 27/05/2019

Histórico de Cargos

Mês/Ano: 01/2024 CBO/Cargo: 312205-TECNICO EM ESTRADAS

Histórico de Salários

Mês/Ano: 01/2024 Valor: 2.824,00

VERMELHA CONSULTORIA LTDA
Carlos Soares da Silva
Sócio-Administrador

Assinatura do Empregador

Helton Veras Barros

Assinatura do Empregado

Prefeitura Municipal
PEDRO LAURENTINO-PI
UNIDOS CONSTRUIREMOS UMA NOVA HISTÓRIA

Atestado de Capacidade Técnica

O MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO – PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ n.º 01.612.600/0001-73, situada na Rua Antônio Rodrigues Celestino, S/N – Centro, na cidade de Pedro Laurentino – PI, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Leôncio Leite de Sousa.

Atesta para os devidos fins que a empresa **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CREA sob o Registro nº 0000035374EMPI e CNPJ sob o nº 33.535.050/0001-22, situada a Rua Zeferino Vieira nº 544, Pavimento 1, Bloco II, Bairro Vermelha, Cep nº. 64.019-020 com sede na cidade de Teresina – PI.

Prestou os serviços de **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO NA MODALIDADE DE AEROLEVANTAMENTO COM VANT, COMPREENDENDO VOOS EM TODA A ZONA URBANA DA CIDADE DE PEDRO LAURENTINO/PI – ÁREA DE 239,76ha, E PERÍMETRO DE 9.196,32m DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 20232004, NO MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO/PI, CONFORME PLANTA E MEMORIAL EM ANEXO. INCLUINDO OS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM TODA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO,** composto das seguintes peças técnicas relacionadas abaixo:

- Levantamento aerofotogramétrico com o Drone Ebee;
- Levantamento de apoio com RTK;
- Processamento das imagens aéreas com o software Agisoft PhotoScan;
- Produtos gerados no processamento das imagens aéreas: Ortomosaico, MDT (Modelo Digital do Terreno) e MDS (Modelo Digital de Superfície);
- Vetorização do Ortomosaico no software Qgis (desenhos das ruas, lotes e edificações);
- Planta do Mapa da Cidade;
- Georreferenciamento do Perímetro Urbano;
- Planta Planimétrica do Perímetro Urbano;
- Memorial descritivo do Perímetro Urbano.

Data de início: 22/06/2023 e término em 10/07/2023.

Registrado através do engenheiro agrimensor **Carlos Soares da Silva** – CREA Registro Nacional N.º 1907886010 e **ART N.º 1920230052700**.

Esclarecemos, ainda, que os serviços supracitados foram elaborados segundo os padrões requeridos, obedecendo aos prazos contratuais.

Pedro Laurentino (PI), 22 de agosto de 2023.

Leôncio Leite de Sousa
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO
CONTRATANTE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço

1920230052700

Substituição à 1920230038955

1. Responsável Técnico

CARLOS SOARES DA SILVA

Título profissional: **Engenheiro Agrimensor** RNP: **1907886010**

Registro: **11701**

Empresa Contratada: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA** Registro: **0000035374EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO** CPF/CNPJ: **01612600000173**

Logradouro: **RUA ANTÔNIO RODRIGUES CELESTINO** **Nº: S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: PEDRO LAURENTINO **UF: PI** **CEP: 64728-000**

Contrato: **20232004** celebrado em **20/04/2023** Vinculado à ART:

Valor: R$ **33.000,00** Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: DIVERSOS LOCAIS **Nº: S/N**

Complemento: **Bairro: ZONA URBANA/RURAL**

Cidade: PEDRO LAURENTINO **UF: PI** **CEP: 64728-000**

Data de Início: **22/06/2023** Previsão de Término: **10/07/2023** Coordenadas Geográficas: **-8.064795, -42.294349**

Finalidade: **CADASTRAL** Código:

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO** CPF/CNPJ: **01612600000173**

4. Atividade Técnica

CONSULTORIA	**Quantidade**	**Unidade**
PROJETO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	1.0000	unidade
EXECUÇÃO	**Quantidade**	**Unidade**
LEVANTAMENTO DE LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO	239.7600	hectare
LEVANTAMENTO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO	1.0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO NA MODALIDADE DE AEROLEVANTAMENTO COM VANT, COMPREENDENDO VÔOS EM TODA A ZONA URBANA DA CIDADE DE PEDRO LAURENTINO/PI – ÁREA DE 239,76 ha, E PERÍMETRO DE 9.196,32 m DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 20232004, NO MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO/PI, CONFORME PLANTA E MEMORIAL EM ANEXO. INCLUÍNDO OS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM TODA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIACAO PIAUIENSE DOS ENG.AGRIM-APEAG

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____

Local data

VERMELHA CONSULTORIA LTDA
Carlos Soares da Silva

CARLOS SOARES DA SILVA - CPF: 47061308320

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO - CPF/CNPJ: 01612600000173

9. Informações

- A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART sera de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vinculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

CREA-PI

Valor ART: R$ **157,97** Registrada em **18/08/2023** Valor Pago: **157,97** Nosso Número: **8201436276** Baixada em: **22/08/2023**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001230

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional CARLOS SOARES DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230052700 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 22/08/2023
Forma de Registro: Substituição à 1920230038955 Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO CPF/CNJP: 01612600000173
RUAANTÔNIO RODRIGUES CELESTINO Número: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PEDRO LAURENTINO UF: PI CEP: 64728-000
Contrato: 20232004 Celebrado em: 20/04/2023 Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 33.000,00 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RuaDIVERSOS LOCAIS Número: S/N
Complemento: Bairro: ZONA URBANA/RURAL
Cidade: PEDRO LAURENTINO UF: PI CEP: 64728-000
Data de Início: 22/06/2023 Previsão de Término: 10/07/2023 Coordenadas Geográficas: -8.064795; -42.294349
Finalidade: CADASTRAL Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO CPF/CNPJ: 01612600000173
Atividade Técnica: CONSULTORIA PROJETO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, 1.0000 unidade; EXECUÇÃO LEVANTAMENTO DE LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO, 239.7600 hectare; EXECUÇÃO LEVANTAMENTO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO, 1.0000 unidade

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001230
28 de Agosto de 2023, 07:28:11
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUWuSsQ==

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é valida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 357535 Validade: 23/02/2026

Nome:	CARLOS SOARES DA SILVA
Registro Nacional:	1907886010
CPF:	47061308320
Endereço:	AVENIDA VILMARY 2416 AP. 804 - SÃO CRISTÓVÃO Teresina-PI 64051-120 (86) 999874242
Ano Pago:	2025 (1 de 1)
Títulos:	Engenheiro Civil
	Instituição CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU - UNINASSAU TERESINA
	Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973, COMBINADO COM O ART. 25, CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, TODAS DO CONFEA.
	Engenheiro Agrimensor
	Instituição UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
	Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php..

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 25/11/2025

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: https://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf

Autenticação Digital: Zhogvzk4

Prefeitura Municipal de
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
Juventude e Trabalho

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí, PI, inscrito no **CNPJ sob o nº 06.553.945/0001-17**, neste ato representada pelo chefe do poder executivo o Sr. **TAIRO MOURA MESQUITA** CPF: **012.197.953-99.**

ATESTA para os devidos fins de direito que a empresa **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU sob o Registro nº PJ49549-2 e CNPJ sob o nº 33.535.050/0001-22, localizada na Rua Zeferino Vieira, 544, Pavimento 1, Bloco II, Bairro Vermelha, CEP nº. 64.019-020 com sede na cidade de Teresina – PI, **executou os serviços de:**

ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DO PORTAL DE ENTRADA (PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE MONUMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA INÁCIO DO PIAUÍ.

Registrado através do RRT N.º 14030542 do **ARQUITETO(A) E URBANISTA**, CAU nº A297785-0 o Sr. **FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS**, CPF n. 041.837.163-65 e RG: 2.737.739 – SSP/PI.

Santo Inácio do Piauí (PI), 01 de março de 2024

Nome: **TAIRO MOURA MESQUITA**
Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**
CPF: **012.197.953-99**

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14030542

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS
CPF: 041.XXX.XXX-65
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A2977850

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: VERMELHA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 33.XXX.XXX/0001-22
Período de Responsabilidade Técnica: 27/02/2024 - 31/12/2024
Nº Registro: PJ49549-2

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14030542I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 29/02/2024
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 29/02/2024
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R$119,61 Boleto nº 19888910 Pago em: 29/02/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO DO PIAUÍ
CPF/CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-17
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Data de Início: 27/02/2024
Valor do Serviço/Honorários: R$3.000,00
Data de Previsão de Término: 29/02/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 64560000
Tipo Logradouro: PRAÇA
Nº: 26
Logradouro: AURINO LUZ
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: SANTO INÁCIO DO PIAUÍ/PI

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 1,00
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: unidade
Grupo: PROJETO
Quantidade: 1,00
Atividade: 1.1.5 - Projeto de monumento
Unidade: unidade

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Elaboração de projeto arquitetônico do portal de entrada do município de Santo Inácio do Piauí, localizado na sede do município.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14030542I00CT001	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO DO PIAUÍ**	**INICIAL**	**29/02/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS, registro CAU nº 00A2977850, na data e hora: 29/02/2024 17:54:48, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340, Centro, Ribeiro Gonçalves/PI
CEP: 64.865 – 000 / FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93 - E-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES/** PMRG/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.728.240/0001-93, com sede e foro nesta cidade, endereço na Rua Landri Sales, 340 - Centro, Ribeiro Gonçalves - PI, devidamente representada neste ato pelo seu gestor, Lindenberg Vieira da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, no final assinado, aqui denominado **ATESTA** para os devidos fins de direito QUE a empresa **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU sob o Registro nº PJ49549-2 e CNPJ sob o nº 33.535.050/0001-22, localizada na Rua Zeferino Vieira, 544, Pavimento 1, Bloco II, Bairro Vermelha, CEP nº. 64.019-020 com sede na cidade de Teresina – PI, executou os serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DE PRAÇA (PROJETO DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA E PROJETO DE RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA) LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI,** registrado através do RRT N.º 14030462 do **ARQUITETO(A) E URBANISTA**, CAU nº A297785-0 o Sr. **FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS**, CPF n. 041.837.163-65 e RG: 2.737.739 – SSP/PI.

Esclarecemos, ainda, que os serviços supracitados foram elaborados segundo os padrões requeridos, obedecendo aos prazos contratuais.

Ribeiro Gonçalves (PI), 01 de março de 2024

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
(Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves)

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14030462

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS
CPF: 041.XXX.XXX-65
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A2977850

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: VERMELHA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 33.XXX.XXX/0001-22
Período de Responsabilidade Técnica: 27/02/2024 - 31/12/2024
Nº Registro: PJ49549-2

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14030462I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 29/02/2024
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 29/02/2024
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R$119,61 Boleto nº 19888797 Pago em: 29/02/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
CPF/CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-93
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Data de Início: 27/02/2024
Valor do Serviço/Honorários: R$2.800,00
Data de Previsão de Término: 29/02/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 64865000
Tipo Logradouro: RUA
Nº: 340
Logradouro: LANDRI SALES
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: RIBEIRO GONÇALVES/PI

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 1,00
Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística
Unidade: unidade
Grupo: PROJETO
Quantidade: 1,00
Atividade: 1.6.4 - Projeto de recuperação paisagística
Unidade: unidade

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Elaboração de projeto arquitetônico de reforma de praça localizada na sede do município de Ribeiro Gonçalves-PI.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14030462I00CT001	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES**	**INICIAL**	**29/02/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS, registro CAU nº 00A2977850, na data e hora: 29/02/2024 17:46:03, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

ATESTADO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI, inscrito no CNPJ 41.522.103/0001-07, com sede administrativa na Praça Santa Teresinha s/n – Centro – nesta cidade de Várzea Branca– PI, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrita no CPF nº. 394.293.773-53, residente e domiciliado na cidade de Várzea Branca– PI,

CONTRATADO: VERMELHA CONSULTORIA LTDA, inscrita no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU sob o Registro nº PJ49549-2 e CNPJ sob o nº 33.535.050/0001-22, localizada na Rua Zeferino Vieira, 544, Pavimento 1, Bloco II, Bairro Vermelha, CEP nº. 64.019-020 com sede na cidade de Teresina – PI

Os serviços de Elaboração de Projeto Arquitetônico de Construção de Praça Pública (Projeto de Arquitetura Paisagística) na sede do município de Várzea Branca-PI.

Registrado através do RRT N.º 14022535 do **Arquiteto(A) e Urbanista**, CAU nº A297785-0 o Sr. **FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS**, CPF n. 041.837.163-65 e RG: 2.737.739 – SSP/PI.

Várzea Branca (PI), 01 de março de 2024

Prefeitura Municipal de Várzea Branca - PI
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
CONTRATANTE

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14022535

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS
CPF: 041.XXX.XXX-65
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A2977850

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: VERMELHA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 33.XXX.XXX/0001-22
Período de Responsabilidade Técnica: 27/02/2024 - 31/12/2024
Nº Registro: PJ49549-2

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14022535I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 29/02/2024
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 29/02/2024
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R$119,61 Boleto nº 19888511 Pago em: 29/02/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA
CPF/CNPJ: 41.XXX.XXX/0001-07
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Data de Início: 27/02/2024
Valor do Serviço/Honorários: R$2.500,00
Data de Previsão de Término: 29/02/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 64773000
Tipo Logradouro: PRAÇA
Nº: S/N
Logradouro: SANTA TERESINHA
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: VÁRZEA BRANCA/PI

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 1,00
Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística
Unidade: unidade

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Elaboração de projeto arquitetônico de construção de praça pública na sede do município de Várzea Branca-PI.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06

de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14022535I00CT001	**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA**	**INICIAL**	**29/02/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS, registro CAU nº 00A2977850, na data e hora: 29/02/2024 17:24:03, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000898503

2024000898503

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):
totalizando 3 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Data de obtenção do título: 20/12/2023

Registro Nacional: 00A2977850

Data de Registro: 12/01/2024

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 14030542 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 29/02/2024

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Elaboração de projeto arquitetônico do portal de entrada do município de Santo Inácio do Piauí, localizado na sede do município.

Empresa contratada: VERMELHA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 33.535.050/0001-22

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO DO PIAUÍ
CPF/CNPJ: 06553945000117

PRAÇA AURINO LUZ Nº 26

Complemento:

Cidade: SANTO INÁCIO DO PIAUÍ Bairro: CENTRO UF: PI CEP: 64560000

Contrato: 03/24 Celebrado em 27/02/2024

Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 27/02/2024 Data de Fim: 2024-02-29

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1 un; 1.1.5 - Projeto de monumento , 1 un;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

PRAÇA AURINO LUZ Nº 26

Complemento:

Cidade: SANTO INÁCIO DO PIAUÍ Bairro: CENTRO UF: PI CEP: 64560000

Coordenadas Geográficas:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000898503

2024000008985 03

Número do RRT: 14030462 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 29/02/2024

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Elaboração de projeto arquitetônico de reforma de praça localizada na sede do município de Ribeiro Gonçalves-PI.

Empresa contratada: VERMELHA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 33.535.050/0001-22

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
CPF/CNPJ: 06728240000193

RUA LANDRI SALES | Nº 340

Complemento:

Cidade: RIBEIRO GONÇALVES | Bairro: CENTRO | UF: PI | CEP: 64865000

Contrato: 02/24 | Celebrado em 27/02/2024

Valor do contrato: R$ 2.800,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 27/02/2024 | Data de Fim: 2024-02-29

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 1 un; 1.6.4 - Projeto de recuperação paisagística , 1 un;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA LANDRI SALES | Nº 340

Complemento:

Cidade: RIBEIRO GONÇALVES | Bairro: CENTRO | UF: PI | CEP: 64865000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 14022535 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 29/02/2024

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Elaboração de projeto arquitetônico de construção de praça pública na sede do município de Várzea Branca-PI.

Empresa contratada: VERMELHA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 33.535.050/0001-22

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA
CPF/CNPJ: 41522103000107

PRAÇA SANTA TERESINHA | Nº S/N

Complemento:

Cidade: VÁRZEA BRANCA | Bairro: CENTRO | UF: PI | CEP: 64773000

Contrato: 01/24 | Celebrado em 27/02/2024

Valor do contrato: R$ 2.500,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 27/02/2024 | Data de Fim: 2024-02-29

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000898503

202400000898503

1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 1 un;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

PRAÇA SANTA TERESINHA Nº S/N

Complemento:

Cidade: VÁRZEA BRANCA Bairro: CENTRO UF: PI CEP: 64773000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 898503/2024

Expedida em 01/03/2024 12:03:00, TERESINA/PI, CAU/PI

Chave de Impressão: ZY1ADZ9ZZ2Z510WWZZ60

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000001067279

20250001067279

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 24/10/2025 - 22/04/2026

CERTIFICAMOS que o Profissional FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS **CPF:** 041.837.163-65
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A297785-0
Data de obtenção de Títulos: 20/12/2023
Data de Registro nacional profissional: 12/01/2024
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1067279/2025
Expedida em 24/10/2025, TERESINA/PI, CAU/PI
Chave de Impressão: 0Z355Z

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

Atestado de Prestação de Serviços

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.616.855/0001-04, com sede na Pça do Mercado, 56/Centro, nesta cidade, representado neste ato por seu Exa. Sra. Prefeita Ana Delcides Figueiredo Guedes, CPF 330.016.423-00 em Tamboril do Piauí – PI, **DECLARA** para os devidos fins que:

A empresa **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CREA sob o Registro nº 0000035374EMPI e CNPJ sob o nº 33.535.050/0001-22, localizada na Rua Zeferino Vieira, 544, Pavimento 1, Bloco II, Bairro Vermelha, CEP nº. 64.019-020 com sede na cidade de Teresina - PI.

Objeto dos Serviços Executados:

Através da **Engenheira Eletricista: ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES** – CREA RPN N.º 1918669635-PI, ART N.º 1920230047243 - **ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DO SISTEMA DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 484KWP, COM PROJETO DE SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 500KVA, MEDIÇÃO EM MÉDIA TENSÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA**. COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E DESENHOS. CONFORME CONTRATO Nº 005.023/2023 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ E A VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

Através do **Engenheiro Civil: FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS** – CREA RPN N.º 1915265452-PI, ART N.º 1920230047552 - **ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE INVERSORES, SUBESTAÇÃO ELÉTRICA ABRIGADA E CERCAMENTO,** COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 484kWP NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ. CONFORME CONTRATO Nº 005.023/2023 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ E A VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

Valor dos Serviços

R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Com prazo de execução

de 30/06/2023 a prazo final 30/12/2023.

Tamboril do Piauí - Piauí, 24 de janeiro de 2024.

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES:33001642300

Assinado de forma digital por ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES:33001642300
Dados: 2024.01.24 09:12:42 -03'00'

MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Ana Delcides Figueiredo Guedes,
CPF 330.016.423-00
Prefeita Municipal

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço

1920230047243

Equipe

1. Responsável Técnico

ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES

Título profissional: **Engenheira Eletricista** RNP: **1918669635**

Registro: **35467**

Empresa Contratada: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA** Registro: **0000035374EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ** CPF/CNPJ: **01616855000104**

Logradouro: **RUA TOMAZ TEODORO** **Nº:** **S/N**

Complemento: **Bairro:**

Cidade: **TAMBORIL DO PIAUÍ** **UF:** **PI** **CEP:** **64893-000**

Contrato: **005.023/2023** celebrado em **30/06/2023** Vinculado à ART:

Valor: R$ **45.000,00** Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **ZONA URBANA** **Nº:** **S/N**

Complemento: **Bairro:**

Cidade: **TAMBORIL DO PIAUÍ** **UF:** **PI** **CEP:** **64893-000**

Data de Início: **30/06/2023** Previsão de Término: **30/12/2023** Coordenadas Geográficas: **-8.404295, -42.919168**

Finalidade: **OUTRO** Código:

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ** CPF/CNPJ: **01616855000104**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO	**Quantidade**	**Unidade**
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	484.0000	quilowatt pico
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE ENERGIA ELÉTRICA	500.0000	quilovolt-ampére
PROJETO DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	484.0000	quilowatt pico
PROJETO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1.0000	unidade
PROJETO DE SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE ENERGIA ELÉTRICA	500.0000	quilovolt-ampére

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DO SISTEMA DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 484kWp, COM PROJETO DE SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 500KVA, MEDIÇÃO EM MÉDIA TENSÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA. COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E DESENHOS. CONFORME CONTRATO Nº 005.023/2023 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ E A VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ _____ **de** _____

Local data

Alcileide Dalilia de Sousa Meneses
Engenheira Eletricista
RNP: 1918669635 - CREA/PI

ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES - CPF: 04264515386

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES:33001642300 Assinado de forma digital por ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES:33001642300 Dados: 2023.07.27 09:32:14 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ - CPF/CNPJ: 01616855000104

9. Informações

- A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

CREA-PI

Valor ART: R$ **254,59** Registrada em **27/07/2023** Valor Pago: **254,59** Nosso Número: **8201428375** Baixada em:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920240000268

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART

Número da ART: 1920230047243 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 29/01/2024
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Equipe
Empresa Contratada: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ CPF/CNJP: 01616855000104
RuaRUA TOMAZ TEODORO Número: S/N
Complemento: Bairro:
Cidade: TAMBORIL DO PIAUÍ UF: PI CEP: 64893-000
Contrato: 005.023/2023 Celebrado em: 30/06/2023 Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 45.000,00 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RuaZONA URBANA Número: S/N
Complemento: Bairro:
Cidade: TAMBORIL DO PIAUÍ UF: PI CEP: 64893-000
Data de Início: 30/06/2023 Previsão de Término: 30/12/2023 Coordenadas Geográficas: -8.404295; -42.919168
Finalidade: OUTRO Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ CPF/CNPJ: 01616855000104
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 484.0000 quilowatt pico; ELABORAÇÃO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE ENERGIA ELÉTRICA, 500.0000 quilovolt-ampére; ELABORAÇÃO PROJETO DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, 484.0000 quilowatt pico; ELABORAÇÃO PROJETO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE ENERGIA ELÉTRICA, 500.0000 quilovolt-ampére

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 1920240000268
20 de Fevereiro de 2024, 09:41:51
Certificação Digital: ZFB/uIVYownT8MsdOw==

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é valida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

ATESTADO TÉCNICO

A prefeitura de Inhuma-PI, por intermédio de seu prefeito, vem através deste instrumento **atestar**, que a empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CREA sob o Registro nº 0000035374EMPI e CNPJ sob o nº 33.535.050/0001-22, localizada na Rua Zeferino Vieira 656, sala 04, no Bairro Vermelha, na Cidade de Teresina-PI, prestou os serviços de:

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA RURAL TRIFÁSICA DE MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO, COM INSTALAÇÃO DE 1 TRAFO DE 75KVA NA LOCALIDADE SALINAS E 1 TRAFO TRIFÁSICO DE 45KVA NA LOCALIDADE ATRÁS DA BOA ESPERANÇA, AMBAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE INHUMA (PI), COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DESENHOS DO PROJETO, A SEREM EXECUTADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE INHUMA (PI) ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 869307/2018, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA (PI) E A CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 009/2020-DISPCPL

Registrado através da engenheira eletricista ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA com número 1918669635 -PI, através da ART N.º 1920200029952.

Esclarecemos, ainda, que os serviços supracitados foram elaborados segundo os padrões requeridos, obedecendo aos prazos contratuais.

Inhuma, 19 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço

1920200029952

1. Responsável Técnico

ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES

Título profissional: **Engenheira Eletricista** RNP: **1918669635**

Registro: **35467**

Empresa Contratada: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA** Registro: **000035374EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA DE INHUMA** CPF/CNPJ: **06553739000107**

Logradouro: **PRAÇA JOÃO DE DEUS** Nº: **209**

Complemento: Bairro:

Cidade: **INHUMA** UF: **PI** CEP: **64535-000**

Contrato: **009/2020** celebrado em **23/06/2020** Vinculado à ART:

Valor: R$ **7.283,45** Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **DIVERSOS LOCAIS** Nº: **S/N**

Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **INHUMA** UF: **PI** CEP: **64535-000**

Data de Início: **23/06/2020** Previsão de Término: **31/12/2020** Coordenadas Geográficas: **-6.684826, -41.662034**

Finalidade: **OUTRO** Código:

Proprietário **PREFEITURA DE INHUMA** CPF/CNPJ: **06553739000107**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO	**Quantidade**	**Unidade**
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,0000	UNIDADES
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	2,0000	UNIDADES

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA RURAL TRIFÁSICA DE MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO, COM INSTALAÇÃO DE 1 TRAFO DE 75KVA NA LOCALIDADE SALINAS E 1 TRAFO TRIFÁSICO DE 45KVA NA LOCALIDADE ATRÁS DA BOA ESPERANÇA, AMBAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE INHUMA (PI), COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DESENHOS DO PROJETO, A SEREM EXECUTADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE INHUMA (PI) ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 869307/2018, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA (PI) E A CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 009/2020-DISP-CPL

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS - SENGE/PI

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____

Local Data

ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES - CPF: 042545152356

PREFEITURA DE INHUMA - CPF/CNPJ: 06553739000107

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade desta ART pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A quitação desta ART não gera nenhuma responsabilidade técnica do profissional e do contratante com o objeto de atendimento a terceiros e/ou institucional.
-

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107 9292

CREA-PI

Valor ART: R$ **88,78** Registrada em **22/07/2020** Valor Pago **88,78** Nosso Número: **8201051016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ nº 01.612.560 0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – planejabelem@hotmail.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

ATESTADO

A Prefeitura Municipal de **Belém do Piauí**, representada neste ato por sua excelência Sr. Ademar Aluísio de Carvalho, Prefeito deste município, declara para os devidos fins, que a empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CREA sob o Registro nº 0000035374EMPI e CNPJ sob o nº 33.535.050/0001-22, localizada na Rua Zeferino Vieira 656, sala 04, no Bairro Vermelha, na Cidade de Teresina-PI, executou os serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO EXECUTIVO PARA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 380/220V, 4 FAZENDAS SOLARES DE 8,25KWP E ILUMINAÇÃO DE VIAS, COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTARIA, COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DESENHOS TÉCNICOS A SEREM EXECUTADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ (PI) ATRAVÉS DA OPERAÇÃO EM ESTUDO Nº 0515057-95/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PROGRAMA AVANÇAR CIDADES - MOBILIDADE URBANA. PROJETO ELABORADO DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 062/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ E A VERMELHA CONSULTORIA LTDA**, registrado através da engenheira eletricista ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES – CREA N.º 1918669635 -PI, ART N.º 1920200054766. com prazo de execução de 23/07/2020 a prazo final 20/12/2020.

Esclarecemos, ainda, que os serviços supracitados foram elaborados segundo os padrões requeridos, obedecendo aos prazos contratuais.

Belém do Piauí - Piauí, 19 de janeiro de 2021.

Ademar Aluísio de Carvalho
Prefeito Municipal de Belém do Piauí- PI

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço

1920200054766

Equipe à 1920200053028

1. Responsável Técnico

ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES

Título profissional: **Engenheira Eletricista** RNP: **1918669635**

Registro: **35467**

Empresa Contratada: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA** Registro: **0000035374EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ** CPF/CNPJ: **01612560000160**

Logradouro: **RUA 14 DE DEZEMBRO** Nº: **281**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BELÉM DO PIAUÍ** UF: **PI** CEP: **64678-000**

Contrato: **062/2020** celebrado em **23/07/2020** Vinculado à ART:

Valor: R$ **0,00** Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **DIVERSOS LOCAIS** Nº: **S/N**

Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**

Cidade: **BELÉM DO PIAUÍ** UF: **PI** CEP: **64678-000**

Data de Início: **23/07/2020** Previsão de Término: **20/12/2020** Coordenadas Geográficas: **-7.374853, -40.968053**

Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA** Código:

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ** CPF/CNPJ: **01612560000160**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO	**Quantidade**	**Unidade**
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	1.0000	UNIDADES
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA	1.0000	UNIDADES
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	1.0000	UNIDADES
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	1.0000	UNIDADES
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA	1.0000	UNIDADES
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	1.0000	UNIDADES

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO EXECUTIVO PARA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 380/220V, 4 FAZENDAS SOLARES DE 8,25KWP E ILUMINAÇÃO DE VIAS, COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTARIA, COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DESENHOS TÉCNICOS A SEREM EXECUTADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ (PI) ATRAVÉS DA OPERAÇÃO EM ESTUDO Nº 0515057-95/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PROGRAMA AVANÇAR CIDADES - MOBILIDADE URBANA. PROJETO ELABORADO DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 062/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ E A VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço

1920200054766

Equipe à 1920200053028

1. Responsável Técnico

ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES

Título profissional: **Engenheira Eletricista**

RNP: **1918669635**

Registro: **35467**

Empresa Contratada: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**

Registro: **0000035374EMPI**

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____

Local dia

ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES - CPF: 042**4**15**5**386

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - CPF/CNPJ: 01612**5**6**0**0**0**1**6**0

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou autenticada no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o fiel cumprimento do contrato.
-

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

CREA-PI

Valor ART: R$ **88,78** Registrada em **23/11/2020** Valor Pago: **88,78** Nosso Número: **8201682587**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 4.073

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheira Eletricista **ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES,** registro nacional nº 1918669635XXXX, tendo como atribuições: "o ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º E 9º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)"; registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) no âmbito de suas atribuições, **ART Nº 1920200029952,** registrada em 22/07/2020, os serviços de elaboração de projeto executivo e orçamento para implantação de rede elétrica rural trifásica de média tensão e baixa tensão, com instalação de 1 trafo de 75kva na localidade Salinas e 1 trafo trifásico de 45kva na localidade atrás da Boa Esperança, ambas localidades na zona rural do municipio de Inhuma (PI), composto de memorial descritivo, relatório fotográfico, especificações técnicas, planilha orçamentárias, composições de custo unitário, cronograma físico-financeiro e desenhos do projeto, a serem executados na zona rural do município de Inhuma (PI) através do convênio siconv nº 869307/2018, entre a Prefeitura Municipal de Inhuma (PI) e a CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba, de acordo com o contrato nº 009/2020-DISP-CPL; Sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**, com obras/serviços de propriedade do PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, **Francisco Eugênio Alves Sepúlveda, Gerente da Divisão de ART**, por Delegação da Presidência Portaria nº 006/2021, expedi a presente certidão que vai datada e assinada por mim e pelo funcionário lotado nesta Divisão.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

VISTO:

Francisco Eugênio Alves Sepulveda
Gerente da Divisão de ART
Portaria 006/2021

Fernando Maria Carvalho de Sabóia
Matrícula: 0121
Auxiliar Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015

Teresina (PI), 25 de janeiro de 2021.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 358766 Validade: 10/03/2026

Nome:	ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES
Registro Nacional:	1918669635
CPF:	04264515386
Endereço:	RUA CORONEL OSVALDO DUARTE 5186 CAJUINA RESIDENCE - BL AMBAR - APTO 102 - SANTA ISABEL TERESINA-PI 64053-080 (86) 999015683
Ano Pago:	2025 (6 de 6)
Títulos:	Engenheira Eletricista
Instituição	FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)
Atribuição:	ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º E 9º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php..

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 10/12/2025

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: https://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf

Autenticação Digital: ZhovLwkQ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

ATESTADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL, CNPJ Nº 06.553.622/0001-23, estabelecida na Praça Padre Francisco, 63, Centro em CARACOL - PI, representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor GILSON DIAS DE MACEDO FILHO, portador do CPF nº 228.00469.143-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado em CARACOL – PI.

CONTRATADO: VERMELHA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CREA sob o Registro nº 0000035374EMPI e CNPJ sob o nº 33.535.050/0001-22 situada a Rua Zeferino Vieira nº 544, Pavimento 1, Bloco II, Bairro Vermelha, Cep nº. 64.019-020 com sede na cidade de Teresina – PI.

DO OBJETO: Executou os serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO MULTIEVENTOS COMPOSTO PROJETO DE ARQUITETURA, PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, ELÉTRICAS, PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA, INCLUINDO MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANTAS TÉCNICAS** A SEREM EXECUTADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARACOL (PI) ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 896199/2019 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL E CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA. CONFORME O CONTRATO N° 040-P/2021 ENTRE AS PARTES.

VALOR de R$ 5.066,00 (cinco mil sessenta e seis reais)

REGISTRADO NO CREA através da engenheira civil a Sr.ª. **LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA** – CREA N.º 1918912777, ART n.º 1920210031986, com prazo de execução de 14/06/2021 a prazo final 14/09/2021.

Esclarecemos, ainda, que os serviços supracitados foram elaborados segundo os padrões requeridos, obedecendo aos prazos contratuais.

Caracol - Piauí, 17 de maio de 2021.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
Chefe do Poder Executivo Municipal

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço

1920210031986

Corresponsável

1. Responsável Técnico

LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA

Título profissional: **Engenheira Civil**

RNP: **1918912777**

Registro: **36046**

Empresa Contratada: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**

Registro: **0000035374EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**

CPF/CNPJ: **06553622000123**

Logradouro: **PRAÇA DA MATRIZ**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **CARACOL**

UF: PI

CEP: **64795-000**

Contrato: **040-P/2021**

celebrado em **02/02/2021**

Vinculado à ART:

Valor: R$ **5.066,00**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUAS DIVERSAS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ALTO ALEGRE**

Cidade: **CARACOL**

UF: PI

CEP: **64795-000**

Data de Início: **14/06/2021**

Previsão de Término: **14/09/2021**

Coordenadas Geográficas: **-9.277080, -43.327482**

Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

Código:

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**

CPF/CNPJ: **06553622000123**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO	**Quantidade**	**Unidade**
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA	1.0000	UNIDADES
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1.0000	UNIDADES
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO	1.0000	UNIDADES
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1.0000	UNIDADES
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1.0000	UNIDADES
PROJETO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA	1.0000	UNIDADES
PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1.0000	UNIDADES
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO	1.0000	UNIDADES
PROJETO DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1.0000	UNIDADES
PROJETO DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1.0000	UNIDADES

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO MULTIEVENTOS COMPOSTO PROJETO DE ARQUITETURA, PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, ELÉTRICAS, PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA, INCLUINDO MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANTAS TÉCNICAS A SEREM EXECUTADOS NA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARACOL (PI) ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 896199/2019 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL E CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA. CONFORME O CONTRATO Nº 040-P/2021 ENTRE A VERMELHA CONSULTORIA LTDA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço

1920210031986

Corresponsável

1. Responsável Técnico

LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA

Título profissional: **Engenheira Civil**

RNP: **1918912777**

Registro: **36046**

Empresa Contratada: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**

Registro: **0000035374EMPI**

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____

Local Larissa de Carvalho Almeida data

Engenheira Civil

RN: 1918912777 CREA-PI

LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA - CPF: 05333624313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - CPF/CNPJ: 06553622000123

9. Informações

- A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vinculo contratual.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 01.612.575/0001-28, situada na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, Cep: 64.590-000, Caridade do Piauí – PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antoniel de Sousa Silva, CPF nº 660.966.773-04 e RG nº 2.093.692 SSP/PI., atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **VERMELHA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CREA sob o Registro nº 0000035374EMPI** e CNPJ sob o nº 33.535.050/0001-22, situada a Rua Zeferino Vieira nº 544, Pavimento 1, Bloco II, Bairro Vermelha, Cep nº. 64.019-020 com sede na cidade de Teresina – PI., executou os serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES GARAPA E BAIXIO DE SÃO FRANCISCO NA ZONA RURAL** DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ, INCLUINDO ESTUDO TOPOGRÁFICO, ESTUDO HIDROLÓGICO, PROJETO GEOMÉTRICO, MEMORIAL DESCRITIVO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANTAS TÉCNICAS, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 919976/2021 ENTRE A CODEVASF E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PI. CONFORME CONTRATO N° 083/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no valor de R$ 13.909,16 (treze mil, novecentos e nove reais e dezesseis centavos), registrado através da Engenheira Civil **LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA** – CREA N.º 1918912777 e ART n.º 1920220055540.

Esclarecemos, ainda, que os serviços supracitados foram elaborados segundo os padrões requeridos, obedecendo aos prazos contratuais, ou seja: prazo final de execução: 24/05/2023.

Caridade do Piauí (PI), 02 de junho de 2023.

ANTONIEL DE SOUSA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920220055540

1. Responsável Técnico

LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA

Título profissional: **Engenheira Civil**

RNP: **1918912777**

Registro: **36046**

Empresa Contratada: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**

Registro: **0000035374EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI** CPF/CNPJ: **01612575000128**

Logradouro: **RUA JOSE ANTONIO LOPES** **Nº:** **127**

Complemento: **Bairro:**

Cidade: **CARIDADE DO PIAUÍ** **UF: PI** **CEP:** **64590-000**

Contrato: **083/2022** celebrado em **24/05/2022** Vinculado à ART:

Valor: R$ **13.909,16** Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **DIVERSOS** **Nº:** **S/N**

Complemento: **Bairro:** **ZONA RURAL**

Cidade: **CARIDADE DO PIAUÍ** **UF: PI** **CEP:** **64590-000**

Data de Início: **24/05/2022** Previsão de Término: **24/05/2023** Coordenadas Geográficas: **-7.698758, -40.904182**

Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA** Código:

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI** CPF/CNPJ: **01612575000128**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO	**Quantidade**	**Unidade**
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS	1.0000	unidade
ESTUDO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	1.0000	unidade
PROJETO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS	1.0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES GARAPA E BAIXIO DE SÃO FRANCISCO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ, INCLUINDO ESTUDO TOPOGRÁFICO, ESTUDO HIDROLÓGICO, PROJETO GEOMÉTRICO, MEMORIAL DESCRITIVO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANTAS TÉCNICAS, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 919976/2021 ENTRE A CODEVASF E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PI. CONFORME CONTRATO Nº 083/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ (PI), ENTRE A VERMELHA CONSULTORIA LTDA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ (PI).

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data

Larissa de Carvalho Almeida
Engenheira Civil
RN: 1918912777 CREA-PI
LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA - CPF: 05333624313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI - CPF/CNPJ: 01612575000128

9. Informações

- A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

CREA-PI Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

Valor ART: R$ **88,78** Registrada em **19/08/2022** Valor Pago: **88,78** Nosso Número: **8201301364**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de Piripiri, Estado do Piauí, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ**, através da PREFEITURA MUNICIPAL pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.861/0001-83, estabelecida no Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas - Piripiri – PI, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, **JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO,** portador do CPF nº 619.169.273-00, RG sob nº 1.647.811-SSP-PI **e**, de outro lado, a empresa **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CREA sob o Registro nº 0000035374EMPI e CNPJ sob o nº 33.535.050/0001-22, situada a Rua Zeferino Vieira nº 544, Pavimento 1, Bloco II, Bairro Vermelha, Cep nº. 64.019-020 com sede na cidade de Teresina – PI, doravante chamado abreviadamente CONTRATADO.

DO OBJETO DO CONTRATO)

Através do processo licitatório, na modalidade Dispensa nº **80/2020**, com a finalidade de contratação de empresa para prestação de serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA NA ZONA RURAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI (PI) COM ÁREA IGUAL A 51.262,12 M² EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E 29.404,08 M² EM PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA POLIÉDRICA, COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANTAS TÉCNICAS A SER EXECUTADA ATRAVÉS DO CONVÊNIO 879601/2018 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI(PI) E A CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA. PROJETO ELABORADO DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 1258/2020 FIRMADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI- PI E VERMELHA CONSULTORIA LTDA.**, para fins de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Piripiri - PI, discriminado na planilha de preços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA NA ZONA RURAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI (PI) COM ÁREA IGUAL A 51.262,12 M² EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E 29.404,08 M² EM PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA POLIÉDRICA, COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANTAS TÉCNICAS A SER EXECUTADA ATRAVÉS DO CONVÊNIO 879601/2018	R$ 58.260,72 (cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e setenta e dois centavos)

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

Registrado através da engenheira civil o Sr.ª. Larissa de Carvalho Almeida – CREA N.º 1918912777, ART n.º 1920210032997, no período de 17/06/2021 a 17/09/2021.

Esclarecemos, ainda, que os serviços supracitados foram elaborados segundo os padrões requeridos, obedecendo aos prazos contratuais.

Piripiri, 17 de maio de 2023.

Jovenília Alves De Oliveira Monteiro
Prefeita Municipal

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço

1920210032997

Corresponsável

1. Responsável Técnico

LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA

Título profissional: **Engenheira Civil**

RNP: **1918912777**

Registro: **36046**

Empresa Contratada: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**

Registro: **0000035374EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI**

CPF/CNPJ: **06553861000183**

Logradouro: **PRACA BANDEIRA**

Nº: **148**

Complemento: **ZONA URBANA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PIRIPIRI**

UF: PI

CEP: **64260-000**

Contrato: **1258/2020**

celebrado em **26/06/2020**

Vinculado à ART:

Valor: R$ **58.260,72**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **DIVERSOS LOCAIS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **PIRIPIRI**

UF: PI

CEP: **64260-000**

Data de Início: **17/06/2021**

Previsão de Término: **17/09/2021**

Coordenadas Geográficas: **-4.280404, -41.779434**

Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

Código:

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI**

CPF/CNPJ: **06553861000183**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO	**Quantidade**	**Unidade**
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1.0000	UNIDADES
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1.0000	UNIDADES
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1.0000	UNIDADES
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1.0000	UNIDADES

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA NA ZONA RURAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI (PI) COM ÁREA IGUAL A 51.262,12 M² EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E 29.404,08 M² EM PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA POLIÉDRICA, COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANTAS TÉCNICAS A SER EXECUTADA ATRAVÉS DO CONVÊNIO 879601/2018 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI(PI) E A CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA. PROJETO ELABORADO DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 1258/2020 FIRMADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI- PI E VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço

1920210032997

Corresponsável

1. Responsável Técnico

LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA

Título profissional: **Engenheira Civil**

RNP: **1918912777**

Registro: **36046**

Empresa Contratada: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**

Registro: **0000035374EMPI**

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ _____ de _____

Local Larissa de Carvalho Almeida data

Engenheira Civil

RN: 1918912777 CREA-PI

LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA - CPF: 05333624313

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - CPF/CNPJ: 06553861000183

9. Informações

- A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vinculo contratual.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920210032997 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 09/06/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Corresponsável
Empresa Contratada: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI CPF/CNJP: 06553861000183
PRACABANDEIRA Número: 148
Complemento: ZONA URBANA Bairro: CENTRO
Cidade: PIRIPIRI UF: PI CEP: 64260-000
Contrato: 1258/2020 Celebrado em: 26/06/2020 Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 58.260,72 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RuaDIVERSOS LOCAIS Número: S/N
Complemento: Bairro:
Cidade: PIRIPIRI UF: PI CEP: 64260-000
Data de Início: 17/06/2021 Previsão de Término: 17/09/2021 Coordenadas Geográficas: -4.280404; -41.779434
Finalidade: INFRA-ESTRUTURA Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI CPF/CNPJ: 06553861000183
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PARA VIAS URBANAS, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PARA VIAS URBANAS, 1.0000 UNIDADES

Número da ART: 1920210031986 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 09/06/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Corresponsável
Empresa Contratada: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL CPF/CNJP: 06553622000123
PRAÇADA MATRIZ Número: S/N
Complemento: Bairro:
Cidade: CARACOL UF: PI CEP: 64795-000
Contrato: 040-P/2021 Celebrado em: 02/02/2021 Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 5.066,00 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RUASDIVERSAS Número: S/N
Complemento: Bairro: ALTO ALEGRE
Cidade: CARACOL UF: PI CEP: 64795-000
Data de Início: 14/06/2021 Previsão de Término: 14/09/2021 Coordenadas Geográficas: -9.277080; -43.327482
Finalidade: INFRA-ESTRUTURA Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL CPF/CNPJ: 06553622000123
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO PROJETO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO PROJETO DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO PROJETO DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA, 1.0000 UNIDADES

Número da ART: 1920220055540 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 09/06/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI — CPF/CNJP: 01612575000128
RUAJOSE ANTONIO LOPES — Número: 127
Complemento: — Bairro:
Cidade: CARIDADE DO PIAUÍ — UF: PI — CEP: 64590-000
Contrato: 083/2022 — Celebrado em: 24/05/2022 — Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 13.909,16 — Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RuaDIVERSOS — Número: S/N
Complemento: — Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CARIDADE DO PIAUÍ — UF: PI — CEP: 64590-000
Data de Início: 24/05/2022 — Previsão de Término: 24/05/2023 — Coordenadas Geográficas: -7.698758; -40.904182
Finalidade: INFRA-ESTRUTURA — Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI — CPF/CNPJ: 01612575000128
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO ESTUDO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS, 1.0000 unidade

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001017
17 de Julho de 2023, 12:04:27
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUWlWVg==

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é valida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 357537 Validade: 23/02/2026

Nome:	LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA
Registro Nacional:	1918912777
CPF:	05333624313
Endereço:	Avenida São Francisco 2131 Bloco D, Ap.203 - Comprida Teresina-PI 64076-178 (89) 981121889
Ano Pago:	2025 (3 de 3)
Títulos:	Engenheira Civil
	Instituição CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPI
	Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
Pós-Graduações:	Especialização M. ENG. EM ENGENHARIA DE ORÇAMENTOS & BI
	Atribuição:
	Especialização GERENCIAMENTO DE OBRAS E TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO
	Atribuição:

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php..

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 25/11/2025

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: https://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf

Autenticação Digital: Zhogvzk6

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.210/0001-27, situado na Rua Emílio Baião, s/n – centro, na cidade de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Genésio Viana, s/n, centro de Bonfim do Piauí-PI, portador da carteira de identidade nº 2.017.908 SSP/PI e CPF: 856.872.433-72.

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa, **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CREA sob o Registro nº 0000035374EMPI e CNPJ sob o nº 33.535.050/0001-22, situada a Rua Zeferino Vieira nº 544, Pavimento 1, Bloco II, Bairro Vermelha, Cep nº. 64.019-020 com sede na cidade de Teresina – PI.

EXECUTOU os serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANTAS TÉCNICAS, INCLUINDO PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM (REVESTIMENTO PRIMÁRIO), PROJETO DE DRENAGEM (OBRA DE ARTE CORRENTE) E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (JAZIDA), A SER EXECUTADO NAS LOCALIDADES BAIXÃO FUNDO À SABIÁ, ALTO ALEGRE À MORENO E ALTO ALEGRE À ANDRÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ (PI) ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 902004/2020, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ (PI) E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – CONFORME CONTRATO Nº 006/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ (PI) E A VERMELHA CONSULTORIA LTDA.**

REGISTRADO através do engenheiro civil **SAMUEL FERREIRA AZEVEDO** – CREA N.º 1914106199 -PI, ART N.º **1920210011513**.

VALOR de R$ 8.345,50 (Oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). com prazo de execução de 17/02/2021 a prazo final 17/08/2021.

Esclarecemos, ainda, que os serviços supracitados foram elaborados segundo os padrões requeridos, obedecendo aos prazos contratuais.

Bonfim do Piauí - Piauí, 16 de maio de 2023.

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
Prefeito Municipal

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço

1920210011513

Equipe

1. Responsável Técnico

SAMUEL FERREIRA AZEVEDO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1914106199**

Registro: **27096**

Empresa Contratada: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**

Registro: **0000035374EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ**

CPF/CNPJ: **41522210000127**

Logradouro: **RUA EMILIO BAIÃO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BONFIM DO PIAUÍ**

UF: **PI**

CEP: **64775-000**

Contrato: **006/2021**

celebrado em **17/02/2021**

Vinculado à ART:

Valor: R$ **8.345,50**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **ZONA RURAL**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **BONFIM DO PIAUÍ**

UF: **PI**

CEP: **64775-000**

Data de Início: **17/02/2021**

Previsão de Término: **17/08/2021**

Coordenadas Geográficas: **-9.241564, -42.841003**

Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

Código:

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ**

CPF/CNPJ: **41522210000127**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO	**Quantidade**	**Unidade**
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE ESTRADAS RURAIS	1.0000	UNIDADES
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA	1.0000	UNIDADES
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE TERRA TERRAPLENAGEM	1.0000	UNIDADES
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS BUEIRO	1.0000	UNIDADES
PROJETO DE ESTRADAS RURAIS	1.0000	UNIDADES
PROJETO DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA	1.0000	UNIDADES
PROJETO DE OBRAS DE TERRA TERRAPLENAGEM	1.0000	UNIDADES
PROJETO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS BUEIRO	1.0000	UNIDADES

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANTAS TÉCNICAS, INCLUINDO PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM (REVESTIMENTO PRIMÁRIO), PROJETO DE DRENAGEM (OBRA DE ARTE CORRENTE) E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (JAZIDA), A SER EXECUTADO NAS LOCALIDADES BAIXÃO FUNDO À SABIÁ, ALTO ALEGRE À MORENO E ALTO ALEGRE À ANDRÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ (PI) ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 902004/2020, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ (PI) E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – CONFORME CONTRATO Nº 006/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ (PI) E A VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

ART de Obra ou Serviço

1920210011513

Equipe

1. Responsável Técnico

SAMUEL FERREIRA AZEVEDO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1914106199**

Registro: **27096**

Empresa Contratada: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**

Registro: **0000035374EMPI**

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO PIAUI - CEPI

SAMUEL FERREIRA AZEVEDO: 02493916352

Assinado de forma digital por SAMUEL FERREIRA AZEVEDO:02493916352 Dados: 2021.02.26 19:01:51 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ (Local) _____ **de** _____ (data)

SAMUEL FERREIRA AZEVEDO - CPF: 02493916352

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ - CPF/CNPJ: 41522210000127

9. Informações

- A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
-

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

CREA-PI

Valor ART: R$ **155,38** Registrada em **26/02/2021** Valor Pago: **155,38** Nosso Número: **8201114092**

Prefeitura de
ELESBÃO VELOSO
Elesbão no caminho certo

ATESTADO

O município de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 06.554.844/0001-60, com sede administrativa na Praça José Martins nº 41, vermelha, representada pelo prefeito Municipal RAFAEL MALTA BARBOSA, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CREA sob o Registro nº 0000035374EMPI e CNPJ sob o nº 33.535.050/0001-22, situada a Rua Zeferino Vieira nº 544, Pavimento 1, Bloco II, Bairro Vermelha, Cep nº. 64.019-020 com sede na cidade de Teresina – PI, executou os serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL "NOGUEIRÃO", COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, PROJETO ARQUITETÔNICO E PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO (AMPLIAÇÃO DA ARQUIBANCADA) A SEREM EXECUTADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO (PI). ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 898825/2020 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI) E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA – PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER. O PROJETO FOI ELABORADO CONFORME CONTRATO Nº 004/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI) E A EMPRESA VERMELHA - CONSULTORIA LTDA,** , registrado através do engenheiro civil **SAMUEL FERREIRA AZEVEDO** – CREA N.º 1914106199 -PI, ART N.º 1920210046940. no valor de R$ 8.345,50 (Oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). com prazo de execução de 14/01/2021 a prazo final 14/01/2021.

Esclarecemos, ainda, que os serviços supracitados foram elaborados segundo os padrões requeridos, obedecendo aos prazos contratuais.

Elesbão Veloso - Piauí, 16 de maio de 2023.

RAFAEL MALTA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso- PI

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

ART de Obra ou Serviço

1920210046940

Equipe

1. Responsável Técnico

SAMUEL FERREIRA AZEVEDO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1914106199**

Registro: **27096**

Empresa Contratada: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**

Registro: **0000035374EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO** CPF/CNPJ: **06554844000160**

Logradouro: **PRAÇA JOSÉ MARTINS** **Nº: 41**

Complemento: **Bairro: VERMELHA**

Cidade: ELESBÃO VELOSO **UF: PI** **CEP: 64325-000**

Contrato: **004/2021** celebrado em **14/01/2021** Vinculado à ART:

Valor: R$ **8.345,50** Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **ZONA URBANA** **Nº: S/N**

Complemento: **Bairro:**

Cidade: ELESBÃO VELOSO **UF: PI** **CEP: 64325-000**

Data de Início: **14/01/2021** Previsão de Término: **14/01/2022** Coordenadas Geográficas: **-6.201997, -42.143010**

Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA** Código:

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO** CPF/CNPJ: **06554844000160**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO	**Quantidade**	**Unidade**
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.0000	UNIDADES
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO	1.0000	UNIDADES
PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.0000	UNIDADES
PROJETO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO	1.0000	UNIDADES

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL "NOGUEIRÃO", COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, PROJETO ARQUITETÔNICO E PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO (AMPLIAÇÃO DA ARQUIBANCADA) A SEREM EXECUTADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO (PI). ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 898825/2020 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI) E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA – PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER. O PROJETO FOI ELABORADO CONFORME CONTRATO Nº 004/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI) E A EMPRESA VERMELHA - CONSULTORIA LTDA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço

1920210046940

Equipe

1. Responsável Técnico

SAMUEL FERREIRA AZEVEDO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1914106199**

Registro: **27096**

Empresa Contratada: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**

Registro: **0000035374EMPI**

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO PIAUI - CEPI

SAMUEL FERREIRA AZEVEDO:02493916352

Assinado de forma digital por SAMUEL FERREIRA AZEVEDO:02493916352
Dados: 2021.08.12 08:37:05 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ (Local) _____ **de** _____ (data)

SAMUEL FERREIRA AZEVEDO - CPF: 02493916352

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO - CPF/CNPJ: 06554844000160

9. Informações

- A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
-

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOSÉ DE FREITAS
UM NOVO TEMPO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de JOSÉ DE FREITAS-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.786/0001-75, com sede na RUA JOSE CANDIDO GAIOSO, 971 - CENTRO. Jose De Freitas - PI. CEP: 64110-000, Prefeito(a), Sr(a). ROGER COQUEIRO LINHARES, portador(a) do CPF nº 674.999.613-20, ATESTA para os devidos fins de direito, que consta em nossos registros que a empresa **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CREA sob o Registro nº 0000035374EMPI e CNPJ sob o nº 33.535.050/0001-22, situada a Rua Zeferino Vieira nº 544, Pavimento 1, Bloco II, Bairro Vermelha, Cep nº. 64.019-020 com sede na cidade de Teresina – PI, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E DESENHOS GRÁFICOS (INCLUSO PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE SINALIZAÇÃO, PROJETO DE ACESSIBILIDADE E PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL), INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES (LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO), TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE – CALÇADA E SINALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO MEIO-FIO, SARJETA, CANALETAS, CALÇADAS PARA PASSEIO PÚBLICO, RAMPAS COM ACESSIBILIDADE, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS E PLACAS SINALIZAÇÃO VIÁRIA, A SEREM EXECUTADOS NAS RUAS FILOMENO MELO, BENEDITO AVELINO E AIRTON SENNA, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS (PI). ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 916611/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS (PI) E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO. O PROJETO ATENDE A NORMA DE ACESSIBILIDADE DA ABNT – NBR-9050. O PROJETO FOI ELABORADO CONFORME CONTRATO N° 018/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS (PI), POR MEIO DE SUA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA VERMELHA CONSULTORIA LTDA, NO QUAL FOI REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA – CREA, COM ART N.º 1920220060056 EM NOME DO ENGENHEIRO CIVIL SAMUEL FERREIRA AZEVEDO – CREA N.º 1914106199 -PI,. PRAZO FINAL DE EXECUÇÃO: de 21/03/2022 a 21/10/2022.

JOSÉ DE FREITAS(PI), 16 DE MAIO DE 2023.

Roger Coqueiro Linhares
Prefeito Municipal

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço

1920220060056

Equipe

1. Responsável Técnico

SAMUEL FERREIRA AZEVEDO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1914106199**

Registro: **27096**

Empresa Contratada: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**

Registro: **0000035374EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **P. M. DE JOSÉ DE FREITAS (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)**

CPF/CNPJ: **06554786000175**

Logradouro: **RUA JOSÉ EDGAR GAYOSO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JOSÉ DE FREITAS**

UF: **PI**

CEP: **64110-000**

Contrato: **018/2022**

celebrado em **21/03/2022**

Vinculado à ART:

Valor: R$ **16.836,72**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **ZONA URBANA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS LOCAIS**

Cidade: **JOSÉ DE FREITAS**

UF: **PI**

CEP: **64110-000**

Data de Início: **21/03/2022**

Previsão de Término: **21/10/2022**

Coordenadas Geográficas: **-4.744201, -42.572074**

Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

Código:

Proprietário **P. M. DE JOSÉ DE FREITAS (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)**

CPF/CNPJ: **06554786000175**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO	Quantidade	Unidade
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE	1.0000	unidade
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE OBRAS CIVIS	1.0000	unidade
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE TERRA TERRAPLENAGEM	1.0000	unidade
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1.0000	unidade
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1.0000	unidade
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS	1.0000	unidade
PROJETO DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE	1.0000	unidade
PROJETO DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE OBRAS CIVIS	1.0000	unidade
PROJETO DE OBRAS DE TERRA TERRAPLENAGEM	1.0000	unidade
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1.0000	unidade
PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1.0000	unidade
PROJETO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS	1.0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E DESENHOS GRÁFICOS (INCLUSO PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE SINALIZAÇÃO, PROJETO DE ACESSIBILIDADE E PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL), INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES (LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO), TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE – CALÇADA E SINALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO MEIO-FIO, SARJETA, CANALETAS, CALÇADAS PARA PASSEIO PÚBLICO, RAMPAS COM ACESSIBILIDADE, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS E PLACAS SINALIZAÇÃO VIÁRIA, A SEREM EXECUTADOS NAS RUAS FILOMENO MELO, BENEDITO AVELINO E AIRTON SENNA, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS (PI). ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 916611/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS (PI) E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO. O PROJETO ATENDE A NORMA DE ACESSIBILIDADE DA ABNT – NBR-9050. O PROJETO FOI ELABORADO CONFORME CONTRATO Nº 018/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS (PI), POR MEIO DE SUA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

6. Declarações

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço

1920220060056

Equipe

1. Responsável Técnico

SAMUEL FERREIRA AZEVEDO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1914106199**

Registro: **27096**

Empresa Contratada: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**

Registro: **0000035374EMPI**

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO PIAUI - CEPI

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____

Local data

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-PI

SAMUEL FERREIRA AZEVEDO - CPF: 02493916352

P. M. DE JOSÉ DE FREITAS (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) - CPF/CNPJ:

9. Informações

- A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

CREA-PI

Valor ART: R$ **233,94** Registrada em **09/09/2022** Valor Pago: **233,94** Nosso Número: **8201307636** Baixada em:

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CREA sob o Registro nº 0000035374EMPI e CNPJ sob o nº 33.535.050/0001-22, situada a Rua Zeferino Vieira nº 544, Pavimento 1, Bloco II, Bairro Vermelha, Cep nº. 64.019-020 com sede na cidade de Teresina – PI., executou os **SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SIMÕES (PI), COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E DESENHOS GRÁFICOS (INCLUSO PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE SINALIZAÇÃO, PROJETO DE ACESSIBILIDADE E PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL), INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE – CALÇADA E SINALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO MEIO-FIO, SARJETA, CANALETAS, CALÇADAS PARA PASSEIO PÚBLICO, RAMPAS COM ACESSIBILIDADE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, A SEREM EXECUTADOS NA AVENIDA CLEMENTINO COELHO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SIMÕES (PI) ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 899665/2020 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES (PI) E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO. O PROJETO ATENDE A NORMA DE ACESSIBILIDADE DA ABNT – NBR-9050. CONFORME CONTRATO N° 004/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES (PI) E A VERMELHA CONSULTORIA LTDA,** pelo valor de R$ 4.309,59 (quatro mil, trezentos e nove reais e cinquenta e nove centavos). Registrado através do Engenheiro Civil o Sr. SAMUEL FERREIRA AZEVEDO – CREA N.º 1914106199 -PI, ART n.º 1920210014786.

Simões - Piauí, 16 de maio de 2023.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.809.853-49

José Wilson de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço

1920210014786

Equipe

1. Responsável Técnico

SAMUEL FERREIRA AZEVEDO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1914106199**

Registro: **27096**

Empresa Contratada: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**

Registro: **0000035374EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES (PI)**

CPF/CNPJ: **06553853000137**

Logradouro: **RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SIMÕES**

UF: **PI**

CEP: **64585-000**

Contrato: **004/2021**

celebrado em **11/02/2021**

Vinculado à ART:

Valor: R$ **4.309,59**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA ZONA URBANA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SIMÕES**

UF: **PI**

CEP: **64585-000**

Data de Início: **11/02/2021**

Previsão de Término: **11/02/2022**

Coordenadas Geográficas: **-7.592253, -40.820720**

Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES (PI)**

CPF/CNPJ: **06553853000137**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO	**Quantidade**	**Unidade**
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE	1.0000	UNIDADES
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	1.0000	UNIDADES
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	1.0000	UNIDADES
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1.0000	UNIDADES
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1.0000	UNIDADES
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS	1.0000	UNIDADES
PROJETO DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE	1.0000	UNIDADES
PROJETO DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	1.0000	UNIDADES
PROJETO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	1.0000	UNIDADES
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1.0000	UNIDADES
PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1.0000	UNIDADES
PROJETO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS	1.0000	UNIDADES

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SIMÕES (PI), COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E DESENHOS GRÁFICOS (INCLUSO PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE SINALIZAÇÃO, PROJETO DE ACESSIBILIDADE E PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL), INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE – CALÇADA E SINALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO MEIO-FIO, SARJETA, CANALETAS, CALÇADAS PARA PASSEIO PÚBLICO, RAMPAS COM ACESSIBILIDADE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, A SEREM EXECUTADOS NA AVENIDA CLEMENTINO COELHO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SIMÕES (PI) ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 899665/2020 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES (PI) E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO. O PROJETO ATENDE A NORMA DE ACESSIBILIDADE DA ABNT – NBR-9050. O PROJETO FOI ELABORADO CONFORME CONTRATO Nº 004/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES (PI) E A VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço

1920210014786

Equipe

1. Responsável Técnico

SAMUEL FERREIRA AZEVEDO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1914106199**

Registro: **27096**

Empresa Contratada: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**

Registro: **0000035374EMPI**

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Timbiras (Local) 16 de março de 2021 (data)

SAMUEL FERREIRA AZEVEDO - CPF: 02493916352

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES (PI) - CPF/CNPJ: 06553853000137

9. Informações

- A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
-

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

CREA-PI

Valor ART: R$ **88,78** Registrada em **15/03/2021** Valor Pago: **88,78** Nosso Número: **8201120376**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920230000950

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional SAMUEL FERREIRA AZEVEDO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220060056 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 09/06/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Equipe
Empresa Contratada: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

Contratante: P. M. DE JOSÉ DE FREITAS (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) CPF/CNJP: 06554786000175
RUAJOSÉ EDGAR GAYOSO Número: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JOSÉ DE FREITAS UF: PI CEP: 64110-000
Contrato: 018/2022 Celebrado em: 21/03/2022 Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 16.836,72 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RuaZONA URBANA Número: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS LOCAIS
Cidade: JOSÉ DE FREITAS UF: PI CEP: 64110-000
Data de Início: 21/03/2022 Previsão de Término: 21/10/2022 Coordenadas Geográficas: -4.744201; -42.572074
Finalidade: INFRA-ESTRUTURA Código:
Proprietário: P. M. DE JOSÉ DE FREITAS (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) CPF/CNPJ: 06554786000175
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE OBRAS CIVIS, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE TERRA TERRAPLENAGEM, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE OBRAS CIVIS, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE OBRAS DE TERRA TERRAPLENAGEM, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS, 1.0000 unidade

Número da ART: 1920210046940 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 09/06/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Equipe
Empresa Contratada: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO CPF/CNJP: 06554844000160
PRAÇAJOSÉ MARTINS Número: 41
Complemento: Bairro: VERMELHA
Cidade: ELESBÃO VELOSO UF: PI CEP: 64325-000
Contrato: 004/2021 Celebrado em: 14/01/2021 Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 8.345,50 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RuaZONA URBANA Número: S/N
Complemento: Bairro:
Cidade: ELESBÃO VELOSO UF: PI CEP: 64325-000
Data de Início: 14/01/2021 Previsão de Término: 14/01/2022 Coordenadas Geográficas: -6.201997; -42.143010
Finalidade: INFRA-ESTRUTURA Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO CPF/CNPJ: 06554844000160
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO PROJETO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO, 1.0000 UNIDADES

Número da ART: 1920210014786 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 09/06/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Equipe
Empresa Contratada: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920230000950

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES (PI) CPF/CNJP: 06553853000137
RUAJOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA Número: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SIMÕES UF: PI CEP: 64585-000
Contrato: 004/2021 Celebrado em: 11/02/2021 Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 4.309,59 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RUAZONA URBANA Número: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SIMÕES UF: PI CEP: 64585-000
Data de Início: 11/02/2021 Previsão de Término: 11/02/2022 Coordenadas Geográficas: -7.592253; -40.820720
Finalidade: INFRA-ESTRUTURA Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES (PI) CPF/CNPJ: 06553853000137
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO PROJETO DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO PROJETO DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO PROJETO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO PROJETO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS, 1.0000 UNIDADES

Número da ART: 1920210011513 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 09/06/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Equipe
Empresa Contratada: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ CPF/CNJP: 41522210000127
RUAEMILIO BAIÃO Número: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BONFIM DO PIAUÍ UF: PI CEP: 64775-000
Contrato: 006/2021 Celebrado em: 17/02/2021 Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 8.345,50 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RuaZONA RURAL Número: S/N
Complemento: Bairro:
Cidade: BONFIM DO PIAUÍ UF: PI CEP: 64775-000
Data de Início: 17/02/2021 Previsão de Término: 17/08/2021 Coordenadas Geográficas: -9.241564; -42.841003
Finalidade: INFRA-ESTRUTURA Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ CPF/CNPJ: 41522210000127
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE ESTRADAS RURAIS, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE TERRA TERRAPLENAGEM, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS BUEIRO, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO PROJETO DE ESTRADAS RURAIS, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO PROJETO DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO PROJETO DE OBRAS DE TERRA TERRAPLENAGEM, 1.0000 UNIDADES; ELABORAÇÃO PROJETO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS BUEIRO, 1.0000 UNIDADES

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920230000950

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é valida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 358767 Validade: 10/03/2026

Nome:	SAMUEL FERREIRA AZEVEDO
Registro Nacional:	1914106199
CPF:	02493916352
Endereço:	Rua Elias de Oliveira e Silva 969 - Morada do Sol Teresina-PI 64056-305 (86) 999252485
Ano Pago:	2025 (1 de 1)
Títulos:	Engenheiro Civil
	Instituição CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPI
	Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
Pós-Graduações:	Especialização ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
	Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php..

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 10/12/2025

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: https://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf

Autenticação Digital: ZhovLwkR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000001033818

20250001033818

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 01/07/2025 - 28/12/2025

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: VERMELHA CONSULTORIA LTDA
Data do Ato Constitutivo: 18/09/2020
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 28/03/2023
Data de Registro: 14/01/2021
Registro CAU : PJ49549-2
CNPJ: 33.535.050/0001-22
Objeto Social: 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
43.99-1-01 - Administração de obras
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R$ 150.000,00
Última atualização do capital: 22/04/2019

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

- Não há vínculos de responsabilidades técnicas ativos.

QUADRO TÉCNICO

Nome: FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS
Título:
- Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 27/02/2024
Número do RRT: 14017101
Tipo de Vínculo:
Designação:

Nome: ANA PATRICIA DE CARVALHO VIANA
Título:
- Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 01/11/2025

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000001033818

20250001033818

Número do RRT: 16275190
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1033818/2025
Expedida em 01/07/2025, TERESINA/PI, CAU/PI
Chave de Impressão: 912C1W

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 356894 PRO-01003600/2019 Validade: 15/02/2026

Registro:	0000035374EMPI Categoria: Matriz
Data Registro:	10/06/2019
Razão Social:	VERMELHA CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia:	
Última Anuidade Paga:	2025 (1/1)
CNPJ:	33535050000122
Capital Social R$:	150.000,00 Data do Capital: 28/03/2023
Endereço:	RUA ZEFERINO VIEIRA 544 PAVIMENTO 1, BLOCO II - VERMELHA TERESINA-PI 64019-020 (86) 33033400

OBJETO SOCIAL

serviços de engenharia e como
atividades secundárias serviços de cartografia, topografia e geodésia; atividades de estudos geológicos, serviços de arquitetura; serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; administração de obras; consultoria em tecnologia da informação; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviço de preparo de documentos, serviço de digitação de documentos, serviços de preenchimento de fomulário, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive material de publicidade, serviços de apoio à secretaria) e; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).

****

OBS 1: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS).
OBS 2: O (S) PROFISSIONAL(IS) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) TAMBÉM RESPONDE (M) PELA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA (S) SEGUINTE (S) EMPRESA (S):
- PLANACON PLANEJ. ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA- CNPJ 06.164.260/0001-89
- INVENTHE ARQUITTUTURA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 383079430001/34
- 0000039153EMPI - JOÃO RODRIGUES DE ARAÚJO VELOSO
- 0000045319EMPI - ALPHA SERV CONSTRUCOES LTDA
- 0000009987EMPI - SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Outras

A pessoa jurídica e seu ou seus responsáveis técnicos estão quites com o CREA, no que concerne a quaisquer débitos existentes, em fase da cobrança, até a data de sua expedição.

A certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de objetivo social, sem a participação efetiva de seu ou seus responsáveis técnico.

As certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome: ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES
Carteira: 1918669635XXXX
Último Ano Pago: 2025
Data Início Responsabilidade: 23/08/2019
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheira Eletricista
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º E 9º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: ALESSANDRA LAIS MEDEIROS GUIMARÃES
Carteira: 1918537054XXXX
Último Ano Pago: 2025
Data Início Responsabilidade: 10/06/2019
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheira Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Pós-Graduações:

Especialização ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Atribuição:
Especialização GERENCIAMENTO DE PROJETOS
Atribuição:

Nome: ANDRÉ CLAUDIO SOUSA MAGALHÃES
Carteira: 1900563126XXXX
Último Ano Pago: 2025
Data Início Responsabilidade: 14/11/2025
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ARIGO 7º, COMBINADO COM O 25º, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Nome: CARLOS SOARES DA SILVA
Carteira: 1907886010XXXX
Último Ano Pago: 2025
Data Início Responsabilidade: 07/06/2023
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973, COMBINADO COM O ART. 25, CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, TODAS DO CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Descrição: Engenheiro Agrimensor
Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Nome: DANILO DE OLIVEIRA SOARES
Carteira: 1915244544XXXX
Último Ano Pago: 2025
Data Início Responsabilidade: 14/11/2025
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: ESTEFANE OLIVEIRA NUNES
Carteira: 1916831346XXXX
Último Ano Pago: 2025
Data Início Responsabilidade: 14/11/2025
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheira Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Nome: IGOR RODRIGUES NUNES
Carteira: 1922210820XXXX
Último Ano Pago: 2025
Data Início Responsabilidade: 14/11/2025
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Eletricista
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º E 9º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: JOÃO RODRIGUES DE ARAÚJO VELOSO
Carteira: 1915021332XXXX
Último Ano Pago: 2025
Data Início Responsabilidade: 14/11/2025
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Eletricista
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Pós-Graduações:

Especialização ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 1 DA LEI 7410/85 E ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Especialização MBA EM PROJETO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE ENGENHARIA ELÉTRICA.

Atribuição:

Nome: LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA
Carteira: 1918912777XXXX
Último Ano Pago: 2025
Data Início Responsabilidade: 03/02/2020
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheira Civil

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Pós-Graduações:

Especialização M. ENG. EM ENGENHARIA DE ORÇAMENTOS & BI

Atribuição:

Especialização GERENCIAMENTO DE OBRAS E TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO

Atribuição:

Nome: RURYVAN PAULO MOREIRA
Carteira: 1918795304XXXX
Último Ano Pago: 2025
Data Início Responsabilidade: 03/02/2020
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Nome: SAMUEL FERREIRA AZEVEDO
Carteira: 1914106199XXXX
Último Ano Pago: 2025
Data Início Responsabilidade: 28/10/2020
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Pós-Graduações:

Especialização ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome:	VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA PRIMO
Carteira:	1917291914XXXX
Último Ano Pago:	2025
Data Início Responsabilidade:	23/08/2019
Tipo de Responsabilidade:	Responsável Técnico

Títulos:

Descrição:	Engenheira Civil
Atribuição:	ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 17/11/2025 às 08:38 hs

AVISO: A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, acesse no endereço e escreva o número da certidão: http://sigec.crea-pi.org.

Autenticação Digital: ZhohHzDe

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/01/2026 13:08:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **33.535.050/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CARLOS SOARES DA SILVA**

CPF: **470.613.083-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual CARLOS SOARES DA SILVA, CPF 470.613.083-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h02min50 do dia 26/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: KWC6.N27T.CK4Y.ACXT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **33.535.050/0001-22**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:01:13 do dia 26/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: ACUE260126090113

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS SOARES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **470.613.083-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:01:48 do dia 26/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 6ZEW260126090148

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INIDONEIDADE

N° 3229/2026

33535050000122
CNPJ: 33.535.050/0001-22

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 26/03/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em26/01/2026

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

8193-CB4F-4587-BD7C

INIDONEIDADE

N° 3234/2026

CARLOS SOARES DA SILVA
CPF: 470.613.083-20

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 26/03/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em26/01/2026

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

5E6C-2452-1368-8C94

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

N° 3231/2026

33535050000122
CNPJ: 33.535.050/0001-22

O Tribunal de Contas do Estado a do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, NÃO CONSTA, em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

Certidão emitida em 26/01/2026, com validade até 26/03/2026.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

173A-DC81-3AB9-F30F

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

N° 3233/2026

CARLOS SOARES DA SILVA
CPF: 470.613.083-20

O Tribunal de Contas do Estado a do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, NÃO CONSTA, em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

Certidão emitida em 26/01/2026, com validade até 26/03/2026.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

3A21-5C4F-C423-C4FD

Data da consulta: 26/01/2026 09:08:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.535.050/0001-22**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

ão Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**33.535.050/0001-22**	DUNS®:	**92*****43**
Razão Social:	**VERMELHA CONSULTORIA LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**12/01/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**10/02/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**10/02/2026**	**Automática**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**25/07/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/03/2026**
Receita Municipal	Validade:	**10/03/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **33.535.050/0001-22**

Razão Social: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA ZEFERINO VIEIRA, 544 - PAVMTO1 BLOCO II - VERMELHA - 64.019-020 - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/01/2026 às 08:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.535.050/0001-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6977.5456.E1B8.D054 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **6977.5456.E1B8.D054** emitida em **26/01/2026 08:47:00**, vinculada ao CNPJ **33.535.050/0001-22** possui o resultado:

Certifico que nesta data (26/01/2026 às 08:47) não
consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por
Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo
Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 33.535.050/0001-22.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/01/2026 às 08:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 470.613.083-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6977.54DA.7245.A186 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **6977.54DA.7245.A186** emitida em **26/01/2026 08:49:00**, vinculada ao CPF **470.613.083-20** possui o resultado:

Certifico que nesta data (26/01/2026 às 08:49) não
consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por
Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo
Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 470.613.083-20.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **33.535.050/0001-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:44:56 do dia 26/01/2026 , com validade até o dia 25/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: B06gI23Mhlug2KHi6E1l

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CARLOS SOARES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **470.613.083-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:45:33 do dia 26/01/2026 , com validade até o dia 25/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: FTl8YBvexTU047zgIhBE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal De Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2026

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
6111505	33.535.050/0001-22	21/01/2026

RAZÃO SOCIAL:

VERMELHA CONSULTORIA LTDA

NOME FANTASIA:

LOCALIZAÇÃO:

RUA ZEFERINO VIEIRA Nº 544 PAVMTO1 BLOCO II VERMELHA

TERESINA - PI

64019020

ATIVIDADES

1	4399-1/01	Administração de obras
2	6204-0/00	Consultoria em tecnologia da infor- mação
3	7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
4	7111-1/00	Serviços de arquitetura
5	7112-0/00	Serviços de engenharia
6	7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7	7119-7/02	Atividades de estudos geológicos
8	7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
9	7490-1/99	Outras atividades profissionais, cienti- ficas e técnicas não especificadas ante- riormente
10	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
11	8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

LICENÇAS:

A.R.C.B Validade: 19/01/2027

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af2080876b7043f9a7484504bf434a0354

Emitido 21/01/26 07:58

GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB
Subestabelecimento

Válido até 19/1/2027 :::::::::: Renovação a partir do dia 20/12/2026

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nrº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nrº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nrº 150498	Protocolo Nrº 29.820.2.6/
Natureza da Ocupação Primária	D-1 Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios
Observações	ATESTADO DE REGULARIDADE DEFERIDO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 6.4) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL E RESPONSÁVEL TÉCNICO: ODIVALDO MENDES VIANA CPF.: 160.343.173-04 ATENDENDO AS SEGUINTES OBSERVAÇÕES: O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO DISPONÍVEIS NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	33.535.050/0001-22
Razão Social	VERMELHA CONSULTORIA LTDA
Endereço	RUA ZEFERINO VIEIRA, 544 /Sul VERMELHA - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	732,44(m2)
Vistoriador	LUCIANA LIS DE SOUZA E SANTOS - 3º SGT BM
Autorizador	Carlos Alberto

Documento emitido eletrônicamente em, 19 de Janeiro de 2026

Código de Autenticação: AA.5FD4.45C9.613D.D11E

A autênticidade deve ser confirmada no site **www.cbm.pi.gov.br**

Corpo de Bombeiros Militar
Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)

Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

PREFEITURA DE TERESINA NO CAMINHO CERTO / SEMAM Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO Nº	VALIDADE DA DECLARAÇÃO
12456/2026 MA	31/12/2026

A Secretria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM declara para os devidos fins e de direito que a empresa Razão Social VERMELHA CONSULTORIA LTDA, Nome Fantasia null CNPJ (MF) sob o nº: 33.535.050/0001-22, estabelecida no município de Teresina na RUA ZEFERINO VIEIRA, 544 - VERMELHA, com atividade principal (CNAE) de SERVICOS DE ENGENHARIA, está dispensada de licença Ambiental, de acordo com o Artigo nº 29, parágrafo segundo, inciso II da Lei 4.962 de 05 de dezembro de 2016 (licenciamento para funcionamento de atividade econômicas) e o Artigo nº 233 em seu parágrafo terceiro da Lei 4.974 de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina), por se tratar de atividade de baixo risco ambiental.

Esta declaração tem como base as informações declaradas pelo responsável CLEMILTON ALVES ALVES PEQUENO constantes no processo administrativo nº 12456/2026 MA, ficando a empresa sujeita a fiscalização ambiental, dando o cumprimento das seguintes condições abaixo estabelecidas.

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	4399-1/01	Administração de obras
2	6204-0/00	Consultoria em tecnologia da infor- mação
3	7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
4	7111-1/00	Serviços de arquitetura
5	7112-0/00	Serviços de engenharia
6	7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7	7119-7/02	Atividades de estudos geológicos
8	7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
9	7490-1/99	Outras atividades profissionais, cienti- ficas e técnicas não especificadas ante- riormente
10	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
11	8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

PREFEITURA DE TERESINA NO CAMINHO CERTO / SEMAM Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO Nº

12456/2026 MA

VALIDADE DA DECLARAÇÃO

31/12/2026

CONDIÇÕES GERAIS

• Destinar os efluentes domésticos (esgoto sanitário) para local adequado: rede pública de esgotos ou Sistema de Tratamento de Efluentes Domésticos adquirido ou construído em conformidade com as normas técnicas atuais e

• Armazenar seus resíduos sólidos em local coberto, dentro do estabelecimento e em recipientes tampados devidamente, colocando-os na via pública nos dias e horários de coleta de lixo urbano, definidos pela Prefeitura Municipal, Concessionária de limpeza ou Cooperativa de reciclagem;

• O estabelecimento comercial deverá atender aos níveis sonoros estabelecidos na Lei Municipal nº 3508/2006 (Lei do Silêncio) evitando que emissões sonoras alcancem as residências e os estabelecimentos de vizinhos acima dos níveis permitidos ocasionando poluição sonora. Este documento não autoriza a utilização de equipamentos de fonte sonora no estabelecimento, devendo ser requerido à SEMAM caso seja necessário;

• Este documento não autoriza o corte/supressão de qualquer vegetação de porte arbóreo no município de Teresina, devendo ser feito o requerimento separadamente à SEMAM caso haja necessidade;

• Este documento não autoriza o uso de água subterrânea através de poço tubular sem a Outorga de Uso emitido

• Manter arquivados no empreendimento os comprovantes de destinação (Notas Fiscais e/ou Declarações) de destinação final dada aos resíduos coletados para locais licenciados, apresentando à Fiscalização do

• Manter uma cópia desta declaração de estabelecimento não sujeito à licensa ambiental, exposta em local visível ao público, no empreendimento.

A constatação do descumprimento das medidas acima e a ocorrência de danos e prejuízos à comunidade pode resultar em aplicação de penalidades, suspensão de Alvará de Funcionamento e o seu cancelamento.

A presente declaração isenta o empreendedor a obter as demais licenças ou autorizações pertinente à atividade.

Código de Autenticidade

ma955f826e5e2dfde9f81865fb3683114d

Teresina, 22 de Janeiro de 2026

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

DECLARAÇÃO Nº	VALIDADE DA DECLARAÇÃO
12457/2026 VS	31/12/2026

A Gerência de Vigilância Sanitária - GEVISA, declara que a empresa Razão Social VERMELHA CONSULTORIA LTDA , CNPJ: 33.535.050/0001-22 , CMC 6111505 estabelecida na RUA ZEFERINO VIEIRA, 544 - VERMELHA - TERESINA-PI, com a atividade principal de SERVICOS DE ENGENHARIA, está dispensada de licença sanitária, de acordo com o Artigo nº 29 da Lei 4.962 de 05 de dezembro de 2016 (licenciamento para funcionamento de atividades econômicas) e o Artigo nº 262 da Lei 4.974 de 26 de dezembro de 2016. (Código de Tributário do Município de Teresina), por se tratar de atividade de baixo risco.

Esta declaração tem como base as informações declaradas pelo responsável CLEMILTON ALVES ALVES PEQUENO constantes no processo de Renovação de Licenca Sanitária | Nº 12457/2026 VS e fica a empresa sujeita a fiscalização sanitária, devendo providenciar o

CONDIÇÕES GERAIS

• Manter o local em rigorosas condições higiênicas, sanitária e de organização. Os banheiros devem dispor sabão líquido, papel toalha, papel higiênico, lixeira com tampa e acionamento por pedal e assento sanitário.

• Dispor de água tratada obedecendo às normas e padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente, mantendo a periocidade de limpeza e higienização dos reservatórios de água (máximo 6 meses) e bebedouros, com troca de filtro dos mesmo no máximo de 6 meses.

• Realizar o correto acondicionamento dos resíduis sólidos gerados, devendo ser depositados para coleta em locais apropriados, de acordo com a legislação vigente, como também não acumular objetos em desuso no estabelecimento.

• Fazer manutenção do sistema de renovação de ar filtrado no ambiente fechado.

• É proibida a introdução direta ou indireta de esgotos sanitários e outras águas residenciais nas vias públicas, galerias pluviais e mananciais, bem como para imóveis vizinhos na existência de rede de esgotamento sanitário na área do estabelecimento, o mesmo deverá estar obrigatoriamente interligado.

• Realizar o controle de pragas e vetores urbanos quando necessário.

• Comunicar ao órgão sanitário qualquer agravo de ordem sanitária, mudança ou encerramento de atividades, alteração de endereço, ou qualquer informação omitida na fase de obtenção de declaração de estabelecimento

• Manter uma cópia desta declaração de estabelecimento não sujeito à vigilância sanitária, exposta em local visível ao público, no empreendimento.

A constatação do descumprimento das medidas acima e a ocorrência de danos e prejuizos à comunidade pode resultar em aplicação de penalidades, suspensão do Alvará de Funcionamento e o seu cancelamento.

A presente declaração isenta o empreendedor a obter as demais licenças ou autorizações pertinente à atividade.

Código de Autenticidade

vsfd3011ca666c56be6e621576c620bda3

GEVISA - Rua Firmino Pires 3225/3241, Bairro São Pedro - CEP 64.018-285 Teresina
Fone (86) 3215-9102/9115 - Telefax: (86) 3215-9101
Email: vigilancia32159102@hotmail.com